

MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial

Nº 006/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA EMISSÃO: 27 de Novembro de 2015

DATA DA ABERTURA: 11 de Dezembro de 2015

HORÁRIO: 10h00min

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PORTARIA Nº 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Granja, Sr. Nicanor Frota Angelim Filho, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Orgânica do município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: **JOSÉ AFRANIO ARAÚJO COSTA, DAVID SALDANHA FONTENELE E TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro; a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de licitações.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Granja, em 02 de Janeiro de 2015.

Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Considerando, necessário A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Solicitamos a promoção de licitação para atender o objeto em questão, de acordo com termo de referencia em anexo, elaborado por este Legislativo.

E Finalmente solicito que vossa senhoria efetue coleta de preços e verifique a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

Atenciosamente,

Granja-Ce, 12 de Novembro de 2015

Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CASA ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ: 01.679.793/0001-80
INSC. ESTADUAL: 069825939

PESQUISA DE PREÇO

Granja/CE, 16 de Novembro de 2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Microfones	15	UNI	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
2	Caixas de Som	06	UNI	R\$ 900,00	R\$ 5.500,00
3	Amplificador A3000	01	UNI	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
4	Mesa de 16 Canais	01	UNI	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	Canon Macho	15	UNI	R\$ 30,00	R\$ 450,00
6	Canon Fêmea	15	UNI	R\$ 30,00	R\$ 450,00
7	Cabo Para Microfone	02	PÇA	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
8	Cabo para Caixa de Som	01	PÇA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

André Carvalho da Costa

André Carvalho
CNPJ: 01.679.793/0001-80




PAPELARIA PARENTES

Rua General Sampaio, 89 – Centro - Camocim/CE

PESQUISA DE PREÇO

Granja/CE, 16 de Novembro de 2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Microfones	15	UNI	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
2	Caixas de Som	06	UNI	R\$ 900,00	R\$ 5.500,00
3	Amplificador A3000	01	UNI	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	Mesa de 16 Canais	01	UNI	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	Canon Macho	15	UNI	R\$ 30,00	R\$ 450,00
6	Canon Fêmea	15	UNI	R\$ 30,00	R\$ 450,00
7	Cabo Para Microfone	02	PÇA	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
8	Cabo para Caixa de Som	01	PÇA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.800,00


Osmar P Albuquerque Filho - ME
CNPJ: 12.986.376/0001-04





F E DA SILVA SOUSA-ME
CNPJ: 21.727.478/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.433.747-2

PESQUISA PREÇO

Granja/CE, 16 de Novembro de 2015

À
Câmara Municipal de Granja


Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias o nossa proposta de preço, com valor global de **R\$19.100,00** (Dezenove Mil e Cem Reais).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certam.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	Microfones (tsimms – 110)	15	UNI	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
2	Caixas de Som (Frahm PS 10)	06	UNI	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
3	Amplificador A3000 (Ciclotron Wpower 3300AB)	01	UNI	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
4	Mesa de 16 Canais (Ciclotron AMBW 16xdf)	01	UNI	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
5	Canon Macho (Stª Angelo)	15	UNI	R\$ 50,00	R\$ 750,00
6	Canon Fêmea (Stª Angelo)	15	UNI	R\$ 50,00	R\$ 750,00
	Cabo Para Microfone (Stª Angelo E30 PÇA 100M)	02	PÇA	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
8	Cabo para Caixa de Som (Stª Angelo)	01	PÇA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.100,00

PROPONENTE: F E DA SILVA SOUSA - ME
ENDEREÇO: RUA LÍVIO BARRETO, 329, CENTRO, GRANJA - CE
CNPJ/CPF Nº: 21.727.478/0001-98
VALIDADE DA PESQUISA: 60 (sessenta) dias.


Francisco Eder da Silva Sousa
CPF Nº 005.438.153-31

Rua Lívio Barreto, 329 – Centro – Granja – Ceará
Fone: (88) 99993-3906
Email: gigaxeroxgranja@hotmail.com





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO


O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

O não cumprimento das obrigações assumidas, sujeitara as penalidades previstas no Art. 87 da Lei de Licitações.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE.


NICANOR FROTA ANGELIM FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal





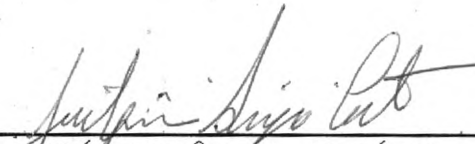
MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Ao Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^ã., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi feita a coleta de preços para atender o objeto em questão que estima-se em **R\$: 20.000,00** (Vinte Mil Reais), Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para fazer face a despesa solicitada, conforme dotação orçamentária n^o 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesas 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00.

Granja - CE, 18 de Novembro de 2015



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja


AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme a Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto no. 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- Recursos: dotação orçamentária:
- 01.01.01.01.031.0001.2.001
Elemento da Despesa:
4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00.

GRANJA - CE, 25 de Novembro de 2015.


Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO LICITATÓRIO

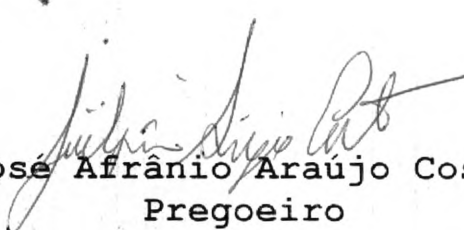
Pregão Presencial N°. 006\2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, autuo o Processo Licitatório, que adiante se vê, do que para constar farei este termo. José Afrânio Araújo Costa, pregoeiro, subscrevo.

GRANJA - CE, 27 de Novembro de 2015.


José Afrânio Araújo Costa
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA


Câmara Municipal de Granja

DESPACHO

Senhora Procuradora Jurídica,

Encaminho a V. Senhoria o processo n.º 006/2015, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, para exame e aprovação do Ato convocatório e seus anexos do processo 006/2015, na modalidade Pregão Presencial, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (CE), 27 de Novembro de 2015.



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CÂMARA MUNICIPAL GRANJA

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2015

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Setor de Licitação da Câmara Municipal de Granja – Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, Centro, Granja-Ce, CEP: 62.430-000.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro **JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA**, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008-2015, de 02 de janeiro de 2015.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

ESCLARECIMENTOS:

Comissão de Licitação – Rua Valdomiro Cavalcante, S/n – Centro, Granja-CE, CEP 62.430-000, telefone (88) 3624-0292, e-mail: david@camaragranja.ce.gov.br
Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet www.camaragranja.ce.gov.br

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granja, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que se acha aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade PREGÃO Presencial, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo I – Termo de Referência.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Integram este Edital os Anexos:

- I – Termo de Referência
- II - Minuta de Contrato;
- III - Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

A despesa total estimada em **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas dotações orçamentárias: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão empresas interessadas do ramo de atividades pertinente ao objeto e que atentam às exigências de habilitação.

2.2 Não será permitida a participação de empresas:

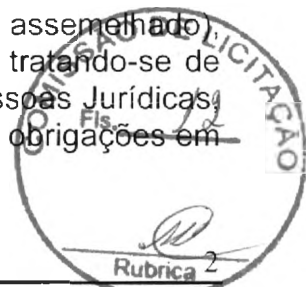
- 2.2.1 Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2 Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.3 Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.2.4 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 2.2.5 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- 2.2.6 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- DO CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado) instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";
- c) O Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- f) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital, e apresenta FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1- A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Denominação da empresa:
Envelope nº 1 – Proposta
Pregão nº 006/2015

Denominação da empresa:
Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão nº 006/2015

5- DA PROPOSTA

5.1- A Proposta deverá ser datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3- Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1- A denominação da empresa, CNPJ, endereço/cep, telefone/fax, e-mail do licitante e data;

5.3.2- Preço unitário e total em algarismos e também por extenso, expresso em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.3.2.1- O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

5.3.2.2- Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado.

5.3.3- Marca e procedência dos equipamentos cotados;

5.3.4- Prazo de garantia dos equipamentos não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da entrega;

5.3.5- Validade da proposta, de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.6- Prazo de entrega dos equipamentos que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato e do recebimento da Autorização de Compra;





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

5.3.7- Declaração impressa na proposta de que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência;

5.3.8- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.3.9- Apresentação de folhetos ou catálogos técnicos contendo as características dos equipamentos ofertados, prazo de garantia e demais especificações que identifiquem com clareza o objeto licitado.

6- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar:

6.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

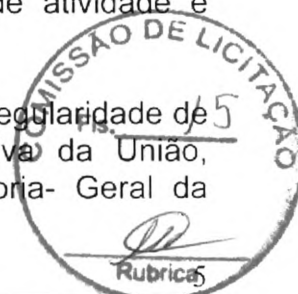
c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL

a)- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b)- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c)- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria- Geral da





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Fazenda Nacional) e Estadual (Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- d)- Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS (Certidão de Regularidade de Débitos);
- e)- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS);
- f)- Prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – Lei 12.440, de 07 de julho de 2011, com vigência a partir de 04/01/2012;
- g)- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g1)- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g2)- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "g1" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório. Na hipótese de não contratação de empresas com direito de preferência, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

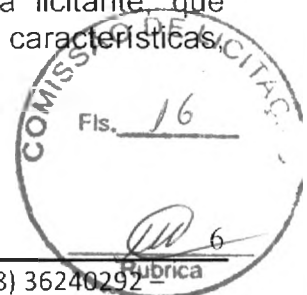
6.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)- Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a)- Comprovação de possuir capacidade técnica para o fornecimento dos produtos licitados, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante que comprove(m) a execução anterior do fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

6.2.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a)- Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo (Anexo IV deste Edital);

6.3. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.3.1- Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.3.2- Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Câmara Municipal de Granja aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.3.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, foram emitidos somente em nome da matriz;

Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

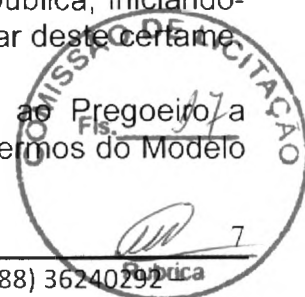
6.3.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante;

6.3.6- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos "sites" dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local, indicados neste Edital, será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

indicado no Anexo III deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1- Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor total por extenso. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos 3(três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.6.4- O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço, observadas as seguintes reduções mínimas:

VALORES DE REDUÇÃO (R\$):

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR
1	Equipamentos de som e materiais	R\$ 50,00

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

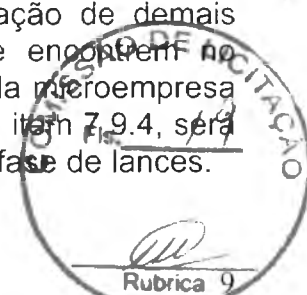
Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5(cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b') Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.9.1; Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

7.10- Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

7.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.17- Esta Câmara Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

7.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.21- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1- Até 2 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscrito deste Edital e protocolada no Setor de Licitação – Protocolo Geral.

8.2.1- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Câmara Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

8.4.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4.5- Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitação – Protocolo Geral, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n – Centro, Granja-Ce, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Presidente desta Câmara Municipal.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Grania

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo II;

9.1.1- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Câmara Municipal verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.1.2- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.1 anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.1.3- A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério desta Câmara Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.1.4- Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 9.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação;

9.2- Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, haja vista que guardam absoluta conformidade com a minuta (Anexo II), parte integrante deste Edital.

9.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

10 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, a partir da assinatura do contrato e de recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Compra.





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

10.2- O Local de entrega: Câmara Municipal de Granja, Estado do Ceará, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, Centro, que expedirá competente Termo de Recebimento;

10.3- A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidos neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

10.4- Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Câmara Municipal.

10.5- Constatadas irregularidades no objeto, esta Câmara Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá:

10.5.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição;

10.5.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

10.5.3- As irregularidades deverão ser sanadas pela Adjudicatária, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

10.6- A entrega deverá ser agendada junto ao Setor de Licitação, através do telefone: (88) 3624-0292.

10.7- O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento, que expedirá o Termo de Recebimento.

10.8- Só será emitido Termo de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus Anexos.

10.9- O prazo para emissão do Termo de Recebimento será de 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega dos equipamentos e materiais.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado em uma parcela pela Câmara Municipal, sendo o pagamento realizado até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, sem qualquer correção monetária, através de depósito bancário em conta corrente da Contratada.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

11.2- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Câmara no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.2.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

12- DAS SANÇÕES

12.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

12.2- Aplicam-se à presente licitação e ao instrumento contratual dela decorrente as sanções estipuladas nas Leis nºs. 10.520/02, e 8.666/93.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2- O resultado do presente certame e demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no site da Câmara Municipal de Granja e no endereço eletrônico <http://www.camaragranja.ce.gov.br>

13.3- Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.4- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.5- A critério da Presidência da Câmara Municipal, por motivo de justificado interesse público, poderá a presente licitação ser transferida, cancelada, revogada ou anulada, em parte ou em seu todo, sem que, por qualquer desses casos, possam os licitantes reclamar direitos ou pedir indenização.*





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

13.6- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Granja, Estado do Ceará.

Granja – Ce, 27 de Novembro de 2015


JOSE AFRÂMIO ARAÚJO COSTA
Pregoeiro







MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Microfones (110)	15	UND		
2	Caixas de Som PS10	06	UND		
3	Amplificador A3000, WPOWER,	01	UND		
4	Mesa de 16 Canais AMBW 16xdf	01	UND		
5	Canon Macho	15	UND		
6	Canon Fêmea	15	UND		
7	Cabo Para Microfone E30 100M	02	PÇA		
8	Cabo para Caixa de Som	01	PÇA		
VALOR TOTAL					R\$





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA E A EMPRESA PARA A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Pregão Presencial nº 006/2015
CONTRATO Nº/2015

A Câmara Municipal de Granja, inscrita no CNPJ sob nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n - Centro, representada neste ato pelo Senhor _____, cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, conforme, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, n.º _____, _____ - CE., representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor _____, cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, na qualidade de vencedora o Pregão nº 006/2015, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

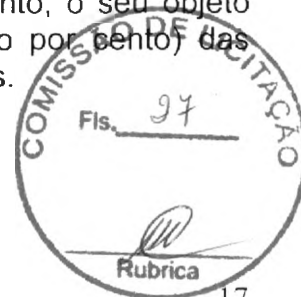
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se estivessem aqui transcritos, os seguintes documentos:

- Edital do PREGÃO nº 006/2015 e seus Anexos;
- proposta de ____ de _____ de 2015, apresentada pela CONTRATADA;
- Ata da sessão do PREGÃO.

1.3 - Durante a vigência deste contrato, mediante termo de aditamento, o seu objeto poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, mantidas as condições comerciais pactuadas.





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 A CONTRATADA, como vencedora, se obriga a entregar o objeto licitado no prazo estabelecido no Anexo I do Edital, a contar da emissão da ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE.

2.1.2 Fica estabelecido que a CONTRATADA entregará os equipamentos, peças e materiais, objeto deste contrato, na estrita obediência às normas do Anexo I, do Edital/Pregão nº 006/2015, parte integrante deste instrumento contratual.

2.2 A CONTRATADA firma, neste ato, o compromisso de conceder garantia, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, a partir da entrega e recebimento do objeto pela CONTRATANTE.

2.3 A entrega deverá ser efetuada na Câmara Municipal de Granja, Estado do Ceará, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, Centro, sem ônus para a contratante. A fiscalização do fornecimento exercida pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O preço a ser pago pelos equipamentos, peças e materiais é de R\$ _____ (_____).

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros das dotações orçamentárias: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

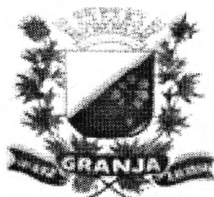
4.1- O pagamento será efetuado em uma parcela pela Câmara Municipal, sendo o pagamento realizado até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, sem qualquer atualização monetária, através de depósito bancário em conta corrente da Contratada.

4.2- Se for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Câmara no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.3- Caso a Contratada não apresente correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

5.1 Este contrato produz efeitos a partir da sua assinatura e vigorará até o término da garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2- Designar, por escrito, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência deste contrato.

6.3- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

6.4- Comunicar ao gestor da CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

6.5- Efetuar imediatamente e totalmente às suas expensas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição dos equipamentos que apresentarem eventuais defeitos.

6.6- Garantir a entrega do objeto licitado dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

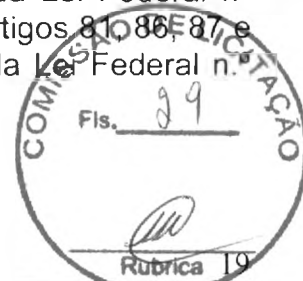
7.1- Exercer a fiscalização da perfeita execução deste Contrato.

7.2- Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, a CONTRATANTE rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2- A CONTRATADA sujeitar-se-á à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente às previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, parte integrante do presente ajuste.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

8.3- No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste contrato e na legislação que rege a licitação.

8.4- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.5- A aplicação das penalidades não impede a CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes das faltas cometidas pela CONTRATADA.

8.6 – Fica estipulada à CONTRATADA, além das penalidades acima citadas, em caso de inadimplência, multa fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, (artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA NOVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 A CONTRATADA não poderá transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente CONTRATO, sob pena de rescisão.

9.2 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e outros quaisquer resultantes da execução do CONTRATO, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

9.3 As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE serão observadas no fiel cumprimento deste CONTRATO, aplicando-se as disposições do Edital do Pregão nº 006/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte deste instrumento contratual para todos os efeitos legais, inclusive para aplicação do Código de Defesa do Consumidor, e das normas da Lei Federal nº 8.666/93, em especial as determinações dos artigos 66 a 71.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o da Comarca de Granja - CE.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

10.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias, para todos os fins de direito.

Granja-Ce, de de 2015.

P/ CONTRATANTE

P/ CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 006/2015, realizado pela Câmara Municipal de Granja, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., em _____ de _____ de 2015

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do
Pregão Presencial nº 006/2015, da Câmara Municipal de Granja, declaro, sob as penas
da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989,
a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular
perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso
XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Granja-Ce, em _____ de _____ de 2015

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

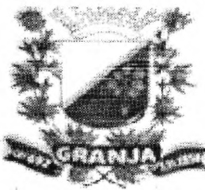
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 006/2015, realizado pela Câmara Municipal de Granja.

Granja – Ce, de2015

Nome: _____

RG nº _____





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL N° . 006\2014

Verificando a documentação acostada aos autos do presente processo administrativo, Edital e anexos referente o Pregão Presencial n° 006\2015, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e estando este de acordo com os ditames da Lei n.º 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, somos de opinião que se proceda a publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

GRANJA - CE, 27 de Novembro de 2015.

Procuradoria Jurídica





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

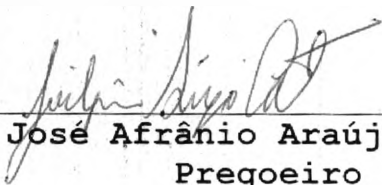
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

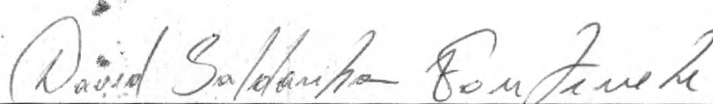
FUNDAMENTO LEGAL - ART 21 §2º, Item IV da Lei 8.666/93

OBJETO - Torna Público a realização do Pregão Presencial nº 006-2015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

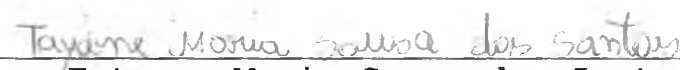
GRANJA - CE, 30 de Novembro de 2015



José Afrânio Araújo Costa
Pregoeiro



David Saldanha Fontenele
Comissão de Apóio



Tatyane Maria Sousa dos Santos
Comissão de Apóio



relação de Delcídio. "Não tenho nenhum temor sobre a delação do senador Delcídio. O senador era uma pessoa bastante bem relacionada no Senado. Nós o escolhemos porque tinha relações com todos os partidos, inclusive com os da oposição", afirmou a presidente. (Folhapress)

pedidos serão analisados pelo ministro Teori Zavascki. Caso os inquiridos sejam abertos, o Supremo investigará 68 pessoas: 14 senadores, 23 deputados, o ministro Edinvaldo Silva e o ministro do TCU Raimundo Carreiro.

levar à cassação do mandato do senador petista. Costa explicou que a decisão da bancada de votar pela revogação da prisão de Delcídio na semana passada, durante a votação em que o Senado confirmou a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de mantê-lo preso, não conflitou com a posição do PT.

IL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - IFRA - A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização dos serviços de limpeza das diversas Ruas da Sede e continuação de obra de fibra óptica para suprir as necessidades do Município de Acopiara - CE, referente ao exercício financeiro de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.cpm.ace.gov.br. O prazo de entrega das propostas é até o dia 15 de dezembro de 2015, às 11:30h. O Pregoeiro Oficial é o Sr. Raimundo de C. Holanda. Endereço: Rua da Constituição, 1131, Centro - Uruburetama - CE. Telefone: (88) 3566-7700. E-mail: cpm@cpm.ace.gov.br. Assinatura: Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Presidente da CPL. 30 de Novembro de 2015.

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº TP 011/2015/SO, do tipo menor preço Global, visando a Serviço de reforma da Praça Nossa Senhora de Fátima, no Bairro do Estádio, no município de Uruburetama-Ce. A realizar-se dia 21 de Dezembro de 2015 às 14:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama CE, das 08:00 às 12:00 e no site: www.fcm.ce.gov.br. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Presidente da CPL. 30 de Novembro de 2015.

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal de Ubajara. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ubajara comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial - N° 3011.01/2015**, cujo objeto é contratação de serviços de apoio administrativo de caráter contínuo a fim de atender as necessidades e demandas do Poder Legislativo Municipal de Ubajara. O Edital encontra-se disponível nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal de Ubajara, Avenida Monsenhor Gonalzo Eufrásio, 412 Centro - Ubajara, 30 de Novembro de 2015. Antônio Marcelo Silva Melo - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ubajara.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015; Tipo Menor Preço por Lote, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Dezembro de 2015, às 10:00h na Sala da CPL, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, s/n°, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Propostas e Habilitações, que tem por objeto: aquisição de equipamentos e materiais de som para o Plenário da Câmara Municipal, conforme termo de referência. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. E obter demais informações através do fone (07*88) 3624 - 0292. Granja-CE, 30 de novembro de 2015. José Afrânio Araújo Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Errata Referente à Publicação de Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 13.001/2015 - SRP. cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para fornecer solução de gerenciamento de serviços de gestão de consignação em folha de pagamento que utilize como ferramenta de apoio um sistema de plataforma web que contemple: registro on line dos lançamentos, uma gestão automática das margens consignáveis, fornecendo acesso as informações das condições de novos empréstimos ofertados pelas instituições financeiras conveniadas, com controle on line de todas as operações de crédito consignáveis, e ainda que seja disponibilizado para execução do serviço uma infraestrutura tecnológica sem custos para o Município de Caucaia seja com equipamento ou pessoal, de interesse da Secretaria de Administração do Município de Caucaia/CE, publicado no dia 27 de novembro de 2015 nos jornais: O Povo, Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial da União - DOU. Onde se lê "Aviso De Licitação" Leia-se "Aviso de Republicação" os demais itens permanecem sem qualquer alteração. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.11.06.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma academia de Saúde no Bairro Alto Alegre, no Município de Salitre/Ce, tipo menor preço, realizada no dia 26 de novembro de 2015, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Empresas Habilitadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME. CNPJ: 18.413.043/0001-64; Construtora Alencar LTDA - ME. CNPJ: 14.798.380/0001-66; A M Engenharia e Construcoes EIRELI. CNPJ: 16.655.610/0001-63; Eletropart Servicos Projetos e Construcoes EIRELI - ME. CNPJ: 06.043.276/0001-33, e Construtora Modelo LTDA. CNPJ: 01.680.098/0001-38. Empresa Desabilitada: Esmeraldo & Silva Servicos LTDA - ME. CNPJ: 21.363.647/0001-58, a empresa apresentou o item 5.4 "a" do edital, fora do prazo de validade. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/Ce, 30 de novembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.11.09.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de kits sanitários módulo tipo B, no Município de Salitre/CE, tipo menor preço, realizada no dia 27 de novembro de 2015, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Empresas Habilitadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME CNPJ: 18.413.043/0001-64. Construtora Alencar LTDA - ME CNPJ 14.798.380/0001-66. Olimac Construcoes e Servicos LTDA - ME CNPJ: 19.766.848/0001-54., Construtora Modelo LTDA CNPJ: 01.680.098/0001-38., Confianca Construcoes e Empreendimentos LTDA EIRELI - ME CNPJ: 10.592.610/0001-03. A M Engenharia e Construcoes EIRELI. CNPJ: 16.655.610/0001-63 e Construtora Modelo LTDA - EPP. CNPJ: 13.151.372/0001-60. Empresa Inabilitada: Caldas Engenharia e Construcoes LTDA - ME CNPJ: 10.621.483/0001-03., não apresentou os seguintes itens: 5.3. "d", 5.4. "b" e 5.5. "a", conforme requeria o edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/CE, 30 de novembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.11.06.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma academia de Saúde no Bairro Alto Alegre, no Município de Salitre/Ce, tipo menor preço, realizada no dia 26 de novembro de 2015, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Empresas Habilitadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME. CNPJ: 18.413.043/0001-64; Construtora Alencar LTDA - ME. CNPJ: 14.798.380/0001-66; A M Engenharia e Construcoes EIRELI. CNPJ: 16.655.610/0001-63; Eletropart Servicos Projetos e Construcoes EIRELI - ME. CNPJ: 06.043.276/0001-33, e Construtora Modelo LTDA. CNPJ: 01.680.098/0001-38. Empresa Desabilitada: Esmeraldo & Silva Servicos LTDA - ME. CNPJ: 21.363.647/0001-58, a empresa apresentou o item 5.4 "a" do edital, fora do prazo de validade. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/Ce, 30 de novembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.11.09.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de kits sanitários módulo tipo B, no Município de Salitre/CE, tipo menor preço, realizada no dia 27 de novembro de 2015, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Empresas Habilitadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME CNPJ: 18.413.043/0001-64. Construtora Alencar LTDA - ME CNPJ 14.798.380/0001-66. Olimac Construcoes e Servicos LTDA - ME CNPJ: 19.766.848/0001-54., Construtora Modelo LTDA CNPJ: 01.680.098/0001-38., Confianca Construcoes e Empreendimentos LTDA EIRELI - ME CNPJ: 10.592.610/0001-03. A M Engenharia e Construcoes EIRELI. CNPJ: 16.655.610/0001-63 e Construtora Modelo LTDA - EPP. CNPJ: 13.151.372/0001-60. Empresa Inabilitada: Caldas Engenharia e Construcoes LTDA - ME CNPJ: 10.621.483/0001-03., não apresentou os seguintes itens: 5.3. "d", 5.4. "b" e 5.5. "a", conforme requeria o edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/CE, 30 de novembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.11.06.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma academia de Saúde no Bairro Alto Alegre, no Município de Salitre/Ce, tipo menor preço, realizada no dia 26 de novembro de 2015, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Empresas Habilitadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME. CNPJ: 18.413.043/0001-64; Construtora Alencar LTDA - ME. CNPJ: 14.798.380/0001-66; A M Engenharia e Construcoes EIRELI. CNPJ: 16.655.610/0001-63; Eletropart Servicos Projetos e Construcoes EIRELI - ME. CNPJ: 06.043.276/0001-33, e Construtora Modelo LTDA. CNPJ: 01.680.098/0001-38. Empresa Desabilitada: Esmeraldo & Silva Servicos LTDA - ME. CNPJ: 21.363.647/0001-58, a empresa apresentou o item 5.4 "a" do edital, fora do prazo de validade. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/Ce, 30 de novembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.11.09.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de kits sanitários módulo tipo B, no Município de Salitre/CE, tipo menor preço, realizada no dia 27 de novembro de 2015, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Empresas Habilitadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME CNPJ: 18.413.043/0001-64. Construtora Alencar LTDA - ME CNPJ 14.798.380/0001-66. Olimac Construcoes e Servicos LTDA - ME CNPJ: 19.766.848/0001-54., Construtora Modelo LTDA CNPJ: 01.680.098/0001-38., Confianca Construcoes e Empreendimentos LTDA EIRELI - ME CNPJ: 10.592.610/0001-03. A M Engenharia e Construcoes EIRELI. CNPJ: 16.655.610/0001-63 e Construtora Modelo LTDA - EPP. CNPJ: 13.151.372/0001-60. Empresa Inabilitada: Caldas Engenharia e Construcoes LTDA - ME CNPJ: 10.621.483/0001-03., não apresentou os seguintes itens: 5.3. "d", 5.4. "b" e 5.5. "a", conforme requeria o edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/CE, 30 de novembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.11.09.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de kits sanitários módulo tipo B, no Município de Salitre/CE, tipo menor preço, realizada no dia 27 de novembro de 2015, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Empresas Habilitadas: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra EIRELI - ME CNPJ: 18.413.043/0001-64. Construtora Alencar LTDA - ME CNPJ 14.798.380/0001-66. Olimac Construcoes e Servicos LTDA - ME CNPJ: 19.766.848/0001-54., Construtora Modelo LTDA CNPJ: 01.680.098/0001-38., Confianca Construcoes e Empreendimentos LTDA EIRELI - ME CNPJ: 10.592.610/0001-03. A M Engenharia e Construcoes EIRELI. CNPJ: 16.655.610/0001-63 e Construtora Modelo LTDA - EPP. CNPJ: 13.151.372/0001-60. Empresa Inabilitada: Caldas Engenharia e Construcoes LTDA - ME CNPJ: 10.621.483/0001-03., não apresentou os seguintes itens: 5.3. "d", 5.4. "b" e 5.5. "a", conforme requeria o edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/CE, 30 de novembro de 2015. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

Rubrica



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de dezembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°224

Caderno 2/2

Preço: R\$ 13,35

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE (Continuação)**

(Continuação) RESOLUÇÃO COEMA N°10, de 11 de junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DOS PROCEDIMENTOS, CRITÉ-
RÍOS, PARÂMETROS E CUSTOS
APLICADOS AOS PROCESSOS
DE LICENCIAMENTO E AUTO-
RIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBI-
TO DA SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
SEMACE;**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, itens 2, 6 e 7, da Lei Estadual n°11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como o art.2º, inciso VII, do Decreto Estadual n°23.157, de 08 de abril de 1994; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal n°99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a Lei Federal n°6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações posteriores, a qual define a Política Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências; CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais no Estado do Ceará estão sujeitos ao licenciamento ambiental gerido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, conforme disposição da Lei Estadual n°11.411, de 28 de abril de 1987 e suas modificações posteriores; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual n°12.488, de 13 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Ceará, regulamentada pelo Decreto Estadual n°24.221, de 12 de setembro de 1996; CONSIDERANDO a Lei Complementar n°140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos procedimentos, critérios, custos e parâmetros outrora aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no Estado do Ceará, e ainda, a atualização de valores dos custos e das análises dos estudos solicitados pela SEMACE para obtenção da licença e autorização ambiental; Resolve estabelecer critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental:

Art.1º. Serão disciplinados nesta Resolução os critérios, parâmetros e custos operacionais de concessão de licença/autorização e de análise de estudos ambientais, referentes ao licenciamento ambiental das obras e atividades modificadoras do meio ambiente no território do Estado do Ceará conforme dispostos nos anexos desta Resolução.

Art.2º. Estão sujeitos ao licenciamento ambiental a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sem prejuízo de outras licenças exigíveis, conforme previsão do Anexo I desta Resolução - Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental no Estado do Ceará, com classificação pelo Potencial Poluidor-Degradador - PPD, sem prejuízo de outras atividades estabelecidas em normatização específica.

§1º. O Licenciamento Ambiental no Estado do Ceará será regulamentado por meio de Resoluções expedidas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, mediante Instruções Normativas e Portarias editadas pela SEMACE.

§2º. A lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificadas pelo Potencial Poluidor-Degradador - PPD, bem como pela classificação do porte dos empreendimentos, estão catalogadas nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art.3º. As licenças ambientais serão expedidas pela SEMACE, com observância dos critérios e padrões estabelecidos nos anexos desta resolução e, no que couber, das normas e padrões estabelecidos pela legislação federal e estadual pertinentes.

Parágrafo único. A requerimento do interessado, a SEMACE poderá emitir 2ª via de licença ambiental, mediante o pagamento do respectivo valor correspondente.

Art.4º. Conforme Anexo III desta Resolução, algumas atividades possuem limite mínimo para início da classificação como porte micro, a partir do qual o empreendedor deverá licenciar seu empreendimento.

§1º. Não será exigida licença/autorização ambiental para a obra ou atividade que se enquadre abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva obra ou atividade, sendo classificada como porte menor que micro (<Mc).

§2º. Caso a obra ou atividade esteja enquadrada em mais de um parâmetro, o limite mínimo se dará por um deles, independentemente dos outros, os quais poderão assumir qualquer enquadramento.

§3º. A SEMACE disponibilizará em sítio eletrônico sistema de consulta dos limites mínimos para início da classificação como porte micro, conforme a respectiva atividade.

§4º. Nos empreendimentos enquadrados abaixo do limite mínimo, se necessária a emissão de algum documento atestando a dispensa de licenciamento ambiental, o empreendedor deverá solicitar a Declaração de Isenção.

Art.5º. O licenciamento ambiental de que trata esta Resolução compreende as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP), concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O prazo de validade da Licença deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 4 (quatro) anos.

II - Licença de Instalação (LI), autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante. O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

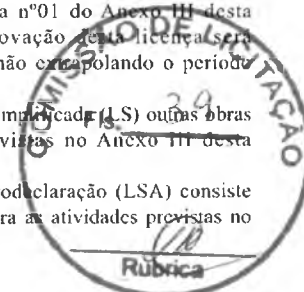
III - Licença de Operação (LO), autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP e LI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação. O prazo de validade da Licença de Operação (LO) será de, no mínimo, 3 (três) anos e, no máximo, 7 (sete) anos, sendo fixado com base no Potencial Poluidor - Degradador - PPD da atividade e considerando os planos de controle ambiental.

IV - A Licença de Instalação e Operação (LIO) será concedida para implantação de projetos de assentamento de reforma agrária, bem como para projetos agrícolas, de irrigação, floricultura, cultivo de plantas, reflorestamento, piscicultura de produção em tanque-rede e carcinicultura de pequeno porte nos termos da Resolução COEMA n°12/2002, conforme previsto no Anexo III desta Resolução. O prazo de validade da licença será estabelecido no cronograma operacional, não ultrapassando o período de 4 (quatro) anos.

V - A Licença Simplificada (LS), será concedida quando se tratar da localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro e pequeno, com Potencial Poluidor-Degradador - PPD baixo e cujo enquadramento de cobrança de custos situe-se nos intervalos de A, B, C, D ou E constantes da Tabela n°01 do Anexo III desta Resolução. O prazo de validade ou renovação da licença será estabelecido no cronograma operacional, não ultrapassando o período de 02 (dois) anos.

VI - Poderão, ainda, ser objeto de Licença Simplificada (LS) outras obras e atividades, conforme as situações previstas no Anexo III desta Resolução.

VII - O licenciamento simplificado por autodeclaração (LSA) consiste em fase unificada de emissão de licenças para as atividades previstas no



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015; Tipo Menor Preço por Lote, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Dezembro de 2015, às 10:00h na Sala da CPL, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, s/nº, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Propostas e Habilitações, que tem por objeto: aquisição de equipamentos e materiais de som para o Plenário da Câmara Municipal, conforme termo de referência. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. E obter demais informações através do fone (0**88) 3624 – 0292. **Granja-CE, 30 de novembro de 2015. José Afrânio Araújo Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Edital de Citação 002/2015. O Município de Russas-CE, através da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 225/2014, por sua presidente ao final registrada, CITA, pelo presente edital, nos termos do art. 189, "caput", da Lei 763/2001 (Estatuto do Servidor Municipal de Russas), Flávio Jeanne Silva de Oliveira, João Maria de Lima Santiago, Kisia Maria Martins Gonçalves, Luciano Fonseca Pereira Luiz Rodrigues Filho, Aécio Lima de Sousa, Márcio Adriano de Lima, Joab Nogueira de Carvalho, Francisco Pereira de Almeida Filho, José Osinar Ferreira Filho, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias em razão de processo administrativo referente a abandono de emprego. **Francisca Aldeiza Bezerra - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE CULTURA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia 11 de dezembro de 2015, às 09:00 HORAS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.01.001 - CULTURA, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento PARAMBU NATALINO 2015, no dia 24 de dezembro de 2015, no município de Parambu - Ce. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 1º de dezembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato do Contrato nº 2015.11.24.01- SEDUC. Willia Gomes dos Santos - ME, com endereço na Rua Padre Cicero, 1598 – Salesiano, Juazeiro do Norte/CE, CNPJ Nº. 17.820.547/0001-36, com o valor global de R\$ 736.777,46 (Setecentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete Reais e quarenta e seis centavos). Este extrato tem como origem: **Pregão Eletrônico nº 2015.07.14.02/2015 - PE.** Contratante: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação. Objeto: seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de limpeza, expediente e permanente do Programa Brasil Carinhoso, junto à Secretaria de Educação do Município do Juazeiro do Norte /CE. Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal de Ubajara. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ubajara comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 3011.01/2015**, cujo objeto é contratação de serviços de apoio administrativo de caráter continuado a fim de atender as necessidades e demandas do Poder Legislativo Municipal de Ubajara. O Edital, encontra-se disponível nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal de Ubajara, Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412 Centro. Ubajara, **30 de Novembro de 2015. Antônio Marcelo Silva Melo - Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ubajara.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 17/12/2015, às 14 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 11.23.02/2015 para a contratação de empresa de apoio administrativo para executar serviço de elaboração de projeto de financiamento no âmbito do PMAT para modernização nas áreas administrativa, fiscal, tributária e dos setores sociais básicos de Cascavel – CE, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.12.1. O Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública do Município de Crato/CE, torna público para conhecimento dos interessados, haja vista razões de interesse público, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve REVOGAR a licitação por completo, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Crato/CE, 27 de novembro de 2015. João Bosco Pereira Torres – Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.10.15.1. O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 30 de novembro de 2015 às 08:00 horas, com objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, foi declarado **DESERTO.** Crato/CE, 30 de novembro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.11.24.002 - SEDUC – O Município de Aquiraz-CE através de seu Pregoeiro comunica aos interessados, que no dia 14 de Dezembro de 2015, às 14h, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.11.24.002-SEDUC, que tem como Objeto a **Aquisição de equipamento de informática e material de manutenção de som, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. Aquiraz-CE, 30 de Novembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí – Chamamento Público nº 001/2015. A Câmara Municipal de Icapuí, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, dirijam-se à sede da Câmara Municipal de Icapuí, à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí, Ceará, telefone (88) 3432-1230 ou e-mail camaraicapui@hotmail.com. Icapuí, 01 de dezembro de 2015. Tarcísio Rebouças Braga Filho – Presidente da CPL – matrícula: 1200437.

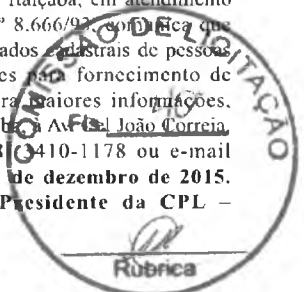
*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Saúde – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a **PP-11.19.001/2015-SESA**, cujo objetivo é a aquisição de medicamentos e medicamentos controlados para atender as necessidades do CAPS, CAPS Ad e Fundo Municipal de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, conforme termo de referência, publicado neste jornal na edição do dia 20/11/2015, com abertura prevista para o dia 03 de Dezembro de 2015, às 08h:00m **Fica Adiada** para o dia 09 de Dezembro de 2015, às 08h:00m. Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaipaba - Chamamento Público nº 001/2015. A Câmara Municipal de Itaipaba, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, dirijam-se à sede da Câmara Municipal de Itaipaba, à Av. Cel. João Correia, 381, Centro, Itaipaba, Ceará, telefone (88) 3410-1178 ou e-mail contato@cmaitaipaba.ce.gov.br. Itaipaba., 01 de dezembro de 2015. Francisca Núbia Ferreira Barbosa – Presidente da CPL – matrícula: 1200089.

*** **





MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

CNPJ: 35.043.876/0001-08

CGF: 06.094.979-1

FONE: (88) 3671-2021 EMAIL: mercantilobuzim@hotmail.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.043.876/0001-08, sediada a Avenida Lair Félix Nunes, nº 204 – Centro – Tianguá/Ce, neste ato representada pela sua titular Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 285.795.933-87 e RG nº 189376389 SSP- CE.

OUTORGADO: MICHAEL FRANCIS CAMPAGNOLI, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 038.562.823-43 e RG nº 2006028110722 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Pedro nº 390, Bairro Governador Ferraz, Tianguá-Ce, Cep 62320-000.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto a Câmara Municipal do Município de Granja – Estado do Ceará, no processo de Pregão promovido através do Edital nº 006/2015, que se realizará no dia 11 de Dezembro de 2015 às 10:00 hrs, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o processo os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar contratos, entregar amostras e catálogos, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços, interpor recurso, assinar ou redigir qualquer nova proposta no presente certame quanto também proposta Adequada, desistir da interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato ciente de que por força do artigo 675 do Código civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Tianguá – Ce, 10 de Dezembro de 2015



Marilene de Carvalho Vasconcelos
CPF: 285.795.933-87
RG: 189376389 SSP - CE
Sócia - Proprietária



AV. LAIR FELIX NUNES Nº 204, CENTRO, TIANGUÁ - CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
737195480



NOME MICHAEL FRANCIS CAMPAGNOLI

DOC IDENTIDADE / CNH / PASSAPORTE / CPF 2006028110722 SSB CE

CPF 038.562.823-43 DATA NASCIMENTO 14/02/1990

MUNICÍPIO LAIR EDUARDO CAMPAGNOLI FRANCISCA ANA CAMPAGNOLI

TERMINADO NÃO CANCELADO ABB

VALIDADE 15/08/2016 1ª VALIDAÇÃO 21/11/2011

Nº REGISTRO 05399189400

EXERCE ATIV. REMEMBRADA:

Assinatura dos membros da Comissão de Licitação
Assinatura do Candidato

LOCAL TIANGUA, CE DATA EMISSÃO 14/02/2013

46111709801
CR134207840

PROIBIDO PLASTIFICAR
737195480

AUTENTICADO
No GR 079737

CAFE
3º OFICIN
Av. P...

...ca Verde

...confere

...notas diferenciadas

...substituição

...descrição Autônoma

...SELO DE AUTENTICIDADE

...VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signatures and marks]

REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

nome Comercial

com sede à **RUA DONA MADALENA NUNES, 431 - CENTRO - TIANGUÁ - CE. CEP. 62320**
endereço

vem requerer a V. Sa. que se digne de mandar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 7256/84. DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não exceder ao valor correspondente a 10.000 (dez mil) ORTN's do mês de janeiro do corrente ano; b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da citada lei; c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME" ou "MICROEMPRESA", da seguinte forma:

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME.

P. Deferimento

Fortaleza, **13 de dezembro de 1989**

assinatura:

Marilene de Carvalho Vasconcelos

nome e cpf: **Marilene de Carvalho Vasconcelos - CPF. 285.795.933-87**

assinatura:

nome e cpf:

assinatura:

nome e cpf:

assinatura:

nome e cpf:

natura:

nome e cpf:

assinatura:

nome e cpf:



PROTOCOLO

(Handwritten signatures and initials)

(Para uso da Jucec)

VISTO: Em _____ / _____ / 19 _____

Div. de cadastro

DESPACHO:

Deferido em 15 / 12 / 19 89



Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO CEARÁ**
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

natural de **TIANGUA - CE.** **BRASIL** **CASADA**

filho de **LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO e BENECIA LIMA DE CARVALHO**

nascido em **24.11.63** portador do Documento de Identidade nº **1393743-89**

expedido pelo **S.S.P. CE** CPF nº **01 28579593387**

residente na **RUA D. MADALENA HUNES, 362 - CENTRO - TIANGUA - CE. CEP. 62320**

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 **15/12/89**

04 NOME COMERCIAL

06 MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (PARA EXATIDÃO)

MERCADORIA O BULIN

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, ARTO, CASA, ETC)

07 RUA D. MADALENA HUNES 431

NOME DO BAIRRO

08 CENTRO

CPF

09 62320

NOME DO MUNICÍPIO

10 TIANGUA

COD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11 25062/3109

SIGLA DA UF

12 CE

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CIC - 2000

13

Capital

14 20.000,00

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 020190

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

MERCADORIA
ARMAZENHO

CODIGO DAS ATIVIDADES

16 004211
17 004137

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA

13.12.89

ASSINATURA DO TITULAR



Marlene de Carvalho Vasconcelos

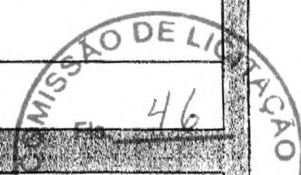


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100821986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO		(mãe) BENICIA LIMA DE CARVALHO	
NASCIU EM (data de nascimento) 24/11/1963	IDENTIDADE (número) 189376389	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 285.795.933-87			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES			NÚMERO 204
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (IBGE - Junta Comercial) 001742
MUNICÍPIO TIANGUA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME			
LOGRADO (rua, av, etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES			NÚMERO 204
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (IBGE - Junta Comercial) 001742
MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE	PAIS BRASIL	CONTEÚDO ELETÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4755502 4751200 4761003 4744099 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO MINIMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35043876000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marlene de Carvalho Vasconcelos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marlene de Carvalho Vasconcelos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Joana Angélica Nunes de Queiroz</i> 14/01/2008	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/01/2008 SOB Nº: 2008037240 Protocolo: 02/003724-0 DE 14/01/2008 Empresa: 23100821986 MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS RUBRICA: <i>Marlene de Carvalho Vasconcelos</i> Nº GR 079729		
SECRETARIA GERAL		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 45 Rubrica: <i>Marlene de Carvalho Vasconcelos</i>	
SECRETARIA GERAL		Nº 1200800235083 SECRETARIA GERAL	


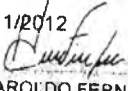



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100821986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO		(mãe) BENICIA LIMA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1963	IDENTIDADE (número) 189376889	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 285.795.933-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES			NUMERO 204
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1742
MUNICIPIO TIANGUÁ			UF CE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possul outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES			NUMERO 204
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1742
MUNICIPIO TIANGUÁ	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária -755502 -4751201 -4761003 -4744099 -4753900 -4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO MINIMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/01/1990	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35043876000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Marilene de Carvalho Vasconcelos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilene de Carvalho Vasconcelos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 28/11/2012	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2012 SOB Nº: 20121300269 Protocolo: 12/130026-9, DE 28/11/2012 Empresa: 23 1 0082198 6 MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		
			 1201203939305





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100821986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO		(mãe) BENICIA LIMA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1963	IDENTIDADE (número) 189376389	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 285.795.933-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES			NUMERO 204
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de Lista Comercial) 742
MUNICIPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES			NUMERO 204
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de Lista Comercial) 742
MUNICIPIO TIANGUÁ			
UF CE	FORMA DE CONTATO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4756300 4763601 4763602 4789008 4755501 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1990	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35043876000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marilene de Carvalho Vasconcelos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marilene de Carvalho Vasconcelos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>28/11/2012</i>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2012 SOB Nº: 20121300269 Protocolo: 12/130026-9, DE 28/11/2012 Empresa: 23 1 0082198 6 MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL  1201203939305		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
23100821986		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	FILHO DE (mãe)		
LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO	BENICIA LIMA DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF - CEP (número)
24/11/1963	189376389	SSP	CE 285.795.933-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
AVENIDA LAIR FELIX NUNES			204
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
ALTOS	CENTRO	62.320-000	1742
MUNICÍPIO			UF
TIANGUÁ			CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
AVENIDA LAIR FELIX NUNES			204
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	62.320-000	1742
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TIANGUÁ	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX XXXXXXXXXXXX		
4712100			
Atividade secundária			
4781400			
4721103			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
02/01/1990	35043876000108	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Marilene de Carvalho Vasconcelos ME*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012
 SOB Nº 20121300269
 Protocolo: 12/130026-9, DE 28/11/2012
 Empresa: 23 1 0082198 6
 MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

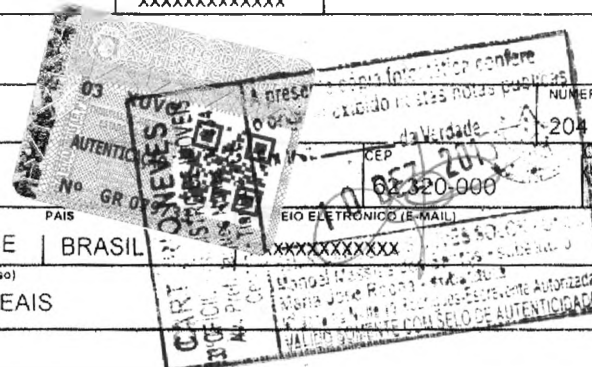
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 18

CE1201203939305



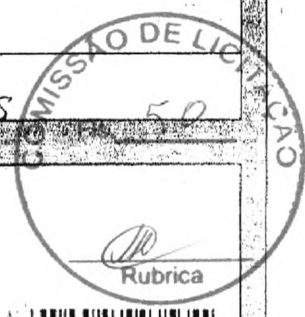
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100821986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO		(mãe) BENICIA LIMA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1963	IDENTIDADE (numero) 189376389	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (numero) 285.795.933-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES			NUMERO 204
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1742
MUNICIPIO TIANGUA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1742
MUNICIPIO TIANGUA	UF CE	PAIS BRASIL	EIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4639701 4755502 4721103 4772500 4755503 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMARCAO. COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/01/1990	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35043876000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO, (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marilene de Carvalho Vasconcelos</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Marilene de Carvalho Vasconcelos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joana Angela Nunes de Queiroz</i> 27/MAR. 2013	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013 SOB N° 20130389358 Protocolo: 13/038935-8, DE 27/03/2013 Empresa 23100821986 MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		
			COMISSÃO DE LICITAÇÃO 49 Rubrica 201304260681





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100821986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO		(mãe) BENICIA LIMA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/11/1963	IDENTIDADE (número) 189376389	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 285.795.933-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES		NUMERO 204	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (veja o anexo) 742
MUNICIPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA LAIR FELIX NUNES		NUMERO 204	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (veja o anexo) 742
MUNICIPIO TIANGUÁ		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Atividade Principal 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.		
Atividade secundária 4755501	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.		
4751201	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
4756300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. XXXXXXXXXXXX		
XX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1990	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35043876000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS			
DATA DA ASSINATURA 25/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2013 SOB Nº 20130389358 Protocolo: 13038935-8, DE 27/03/2013 Empresa: 23100821986 MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	
 Juana Angela Nunes de Queiroz 27 MAR, 2013		 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	
		 1201304260681	



Rubrica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.043.876/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1989
NOME EMPRESARIAL MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA O BUZIM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV LAIR FELIX NUNES	NÚMERO 204	COMPLEMENTO
CEP 62.320-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIANGUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 10/12/2015 às 16:07:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2015



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO ROGUEIR
 1º Ofício
 Rua...
 12 NOV. 2015
 José Maria Lopez Rogueira - Inscrito
 João Bosco Gaspar - Substituto
 Venâncio Tomaz de Rocha - Comprovações

03 DGEF
 AUTENTICAÇÃO
 GR 218782

Documento que a presente
 tem com o original respectivo

CARTÓRIO ROGUEIR
 1º Ofício
 Rua...
 12 NOV. 2015
 José Maria Lopez Rogueira - Inscrito
 João Bosco Gaspar - Substituto
 Venâncio Tomaz de Rocha - Comprovações

03 HCHV
 AUTENTICAÇÃO
 GR 218783

Documento que a presente
 tem com o original respectivo

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

18993763-89
 13/11/1999
 MARIALENE DE CARVALHO VASCONCELOS
 Luiz Francisco de Carvalho
 Sônia Lima de Carvalho
 Triângua, Ce
 24/11/1993
 Cert. Cas. Nº3373.11v. B/10. P1s. 322
 285795593-89 Reg. Civ. 11. Triângua, Ce

ASSINATURA DO DETENTADOR
 LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1447

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO CÍVIL

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83



MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

CNPJ: 35.043.876/0001-08

CGF: 06.094.979-1

FONE: (88) 3671-2021 EMAIL: mercantilobuzim@hotmail.com

A CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
ABERTURA DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 10:00 HRS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EU, SRA. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, RG Nº 189376389 SSP – CE, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.043.876/0001-08, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO Nº 006/2015, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

Tianguá – Ce, 10 de Dezembro de 2015

Marilene de Carvalho Vasconcelos

CPF: 285.795.933-87

RG: 189376389 SSP - CE

Sócia - Proprietária

Reconheço as(s) firmas (s) autenticidade e verdadeira de Marilene de Carvalho Vasconcelos

Em test. 10 DEZ 2015
da Verdade
TIANGUA



RICARDO LUIS NEVES BOLON - Oficial
ANOEL MESSAS DOS SANTOS - substituto
JOSE ROCHA - substituto
Nº 1320-0007 COM BELO DE AUTENTICIDADE

AV. LAIR FELIX NUNES Nº 204, CENTRO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.727.478/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL F E DA SILVA SOUSA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCO SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-01 - Fotocópias 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LIVIO BARRETO		NÚMERO 329	COMPLEMENTO
CEP 62.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GRANJA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9993-3906	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			



Rubrica



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362416-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ELION BATISTA DE SOUSA		(mãe) BENEDITA PEREIRA DA SILVA SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1984		IDENTIDADE (numero) 340464699	
Orgão Emissor SSPDC		UF CE	
CPF (numero) 005.438.153-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PAISSANDU			NUMERO 649
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62410000
MUNICÍPIO CAMOCIM		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F E DA SILVA SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LIVIO BARRETO			NUMERO 329
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62410000
MUNICÍPIO GRANJA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL gigaxerox@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; FOTOCOPIAS.		
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -		
8219901	MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;		
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;		
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;		
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;		
4754701	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS		
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/01/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.727.478/0001-98	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F E DA SILVA SOUSA - ME			COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 30/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Eder da Silva Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>José Gonçalves Alves</i> 05/08/2015		 03 SQUE No. 60 797604 3º OFÍCIO R. Antônio Rocha, 290 - Cen. Camocim-CE Tel: (88) 3621-1222 - Camocim-CE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA SERVENTIA. 10 DEZ 2015 Dou Fé, Camocim(CE) aos <i>João</i> <input type="checkbox"/> Bala Luzinete Moreira de Castro Guillon-Labelã <input checked="" type="checkbox"/> Alberto Othon de Castro Guillon-Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Andraa Galvez Sabois - Escrevente Substituta VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362416-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ELION BATISTA DE SOUSA		(mãe) BENEDITA PEREIRA DA SILVA SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1984	IDENTIDADE (número) 340464699	Órgão Emissor SSPDC	UF CE
CPF (número) 005.438.153-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PAISSANDU			NÚMERO 649
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62410000	
MUNICÍPIO CAMOCIM			UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F E DA SILVA SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LIVIO BARRETO			NÚMERO 329
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62430000	
MUNICÍPIO GRANJA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO - E-MAIL gigaxerox@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000 00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.
RELACIONES SECUNDARIAS 4761001 4756300 4751201 8230001 5620102 1813099 4213800 (CONTINUA)	


DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.727.478/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Emissão e Autorização Governamental <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F E DA SILVA SOUSA - ME	
DATA DA ASSINATURA 30/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Eder da Silva Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA SERVENTIA.	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	Dou Fé, Camocim(CE) aos 07 DE 7/ 2015 <input type="checkbox"/> Belo Luzinete Moreira de Castro Guilhon-Tabella <input type="checkbox"/> Alberto Othon de Castro Guilhon-Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Andrea Galvez Saboa - Escrevente Substituta VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	
José Artur Gonçalves Alves Assessor 05.06.2015	 No. 60.797605	 Fis. 57 Rubrica	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310362416-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (Se casado)		
FILHO DE (pai) ELION BATISTA DE SOUSA		(mãe) BENEDITA PEREIRA DA SILVA SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1984	IDENTIDADE (numero) 340464699	Orgão Emissor SSPDC	UF CE
CPF (rua/noro) 005.408.153-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PAISSANDU			NÚMERO 649
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 6241 0000
MUNICÍPIO CAMOCIM			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F E DA SILVA SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA LIVIO BARRETO			NÚMERO 329
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 6241 0000
MUNICÍPIO GRANJA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigaxerox@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4330404 4292801 4399102 4399103 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA SERVENTIA. Dou Fé, Camocim (CE) em 01 DEZ/2015 <i>Haroldo</i> <input type="checkbox"/> Bela Luzinete Morais de Castro Guilhon-Tabekê <input type="checkbox"/> Alberto Othon de Castro Guilhon-Substituto <input type="checkbox"/> Andraa Galvez Saboia - Escrevente Substituta VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.727.478/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>F. E DA SILVA SOUSA - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Jose Ricardo Gonçalves Alencar</i> 05/06/2015	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/06/2015 SOB Nº: 20150033656 Protocolo: 15/003365-6, DE 03/06/2015 Empresa: 23 1 0362416 2 F. E DA SILVA SOUSA - ME <i>Haroldo</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		



Haroldo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 340464699 SSP CE

CPF: 005.438.153-31 DATA NASCIMENTO: 04/12/1984

FILIAÇÃO: ELION BATISTA DE SOUSA
 BENEDITA PEREIRA DA SILVA SOUSA

PERMISSÃO: [] ACD: [] CAT. HAB: [] AB

Nº REGISTRO: 04111579391 VALIDADE: 26/07/2017 Nº HABILITAÇÃO: 07/03/2008

OBSEVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 18/09/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: FRANCISCO JULIO OIAS CAVALCANTI
 01648138080
 CE131676261

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 630771974

PROIBIDO PLASTIFICAR 630771974

SELO DE AUTENTICIDADE

Nº 60.797596

3º OFÍCIO
 R. Alcindo Rocha, 290 - Ce
 Tel: (82) 3621-1222 - Camocim - CE

APRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EXIBIDO NESTA SERVENTIA.

Dou Fé, Camocim(CE) aos 10 DEZ 2015

Beally

- Bela Luzinete Moreira de Castro Guilhon-Tabella
 - Alberto Othon de Castro Guilhon-Substituto
 - Andrea Galvez Saboia - Escrevente Substituto
- VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 59

Rubrica

[Handwritten signatures]



F E DA SILVA SOUSA-ME
CNPJ: 21.727.478/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.433.747-2

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EU, Francisco Éder da Silva Sousa, RG nº 340464699 SSPDC/CE, representante legal da EMPRESA: F E DA SILVA SOUSA ME, CNPJ nº 21.727.478/0001-98, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 006/2015, realizado pela Câmara Municipal de Granja, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Granja, em 11 de dezembro de 2015

Francisco Éder da Silva Sousa
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: Francisco Éder da Silva Sousa
RG do representante legal: 340464699

RECONHECIMENTO ser(em) Semelhante(s)
() Autêntica(s) a(s) firma(s) de Francisco Éder da Silva Sousa
Silvia Sousa
Dou Fé, Camocim(CE) aos 10 DEZ 2015
(Assinatura)
 Bela Lúzmere Moreira de Castro Guilhon-Tabeliã
 Alberto Othon de Castro Guilhon-Substituto
 Andrea Galiez Saboia - Escrevente Substituta
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
No. BX 539773
CARTÓRIO MÓDULO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
3º OFÍCIO
R. Alcindo Rocha, 290 - Centro
Tel: (88) 9621-1222 - Camocim



Rua Lívio Barreto, 329 - Centro - Granja - Ceará
Fone: (88) 99993-3906
Email: gigaxeroxgranja@hotmail.com

(Assinaturas)



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

JUNTADA DE PROPOSTAS

Junto aos autos, as propostas contidas nos Envelopes de Propostas dos licitantes participantes do certame licitatório cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL, sob o N° 006\2015, citados a seguir:

1 - F E DA SILVA SOUSA - ME

CNPJ: 21.727.478/0001-98

Endereço: Rua Lívio Barreto. 329, Centro - Granja-Ce.

GRANJA - CE, 14/12/2015.

David Saldanha Fontenele

COMISSÃO DE APOIO



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 22.986,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.
 DECLARAMOS QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTAO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SERVIÇOS, DESLOCAIMENTOS, DE
 PESSOAL, CUSTO E DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.
 PRAZO DE GARANTIA: GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E EMPALHAS, POR PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE AO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA FORNECIDA PELA CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE.
 DECLARAMOS, QUE OS PRODUTOS APRESENTADOS EM NOSSA PROPOSTA E CONSEQUENTEMENTE OS MESMOS NOS CATALOGOS, ATENDEM TODAS AS EXIGENCIAS E ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO PRESENTE EDITAL.

TIANGUA - CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MARLENE DE CARVALHO VASCONCELOS
 CNPJ 35.043.876/0001-08
 Av. Laif Felix Torres, 250
 Centro - CEP 63.500-000
 TIANGUA - CE

Marlene de Carvalho Vasconcelos
 CPF: 285.795.933-87
 RG: 189376389 SSP - CE
 Sôcia - Proprietária

[Handwritten signature]



CARTÃO NEVES
 3º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Professor Jacques Nunes, Nº 834
 Centro - Tianguá - Ceará

Proprietário (s) e/ou firma (s) autenticada e verdadeira:

[Handwritten signature]

Em face a 10 de Dezembro de 2015
 TIANGUA

MARIANA JOSÉ ROCHA - substituta
 JANAINA N. DE SA RODRIGUES - substituta
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]





MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

CNPJ: 35.043.876/0001-08

CGF: 06.094.979-1

AV. LAIR FELIX NUNES Nº 204, CENTRO, TIANGUÁ-CE, CEP 62330-000

PHONE: (85) 3571-2021 EMAIL: mercantim@buzim@hotmail.com

AO PRECOSO DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE
REFERENTE AO PRECOSO PRESENCIAL Nº 0662015

ABERTURA DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015 AS 10:00 HRS

RAZAO SOCIAL: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

CNPJ Nº: 35043876/0001-08

ENDERECO: AVENIDA LAIR FELIX NUNES Nº 204, CENTRO, TIANGUÁ-CE

CEP: 62330-000

PHONE: (85) 3571-2021 EMAIL: mercantim@buzim@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 11574 CONTA CORRENTE: 196118

LOTE 1

PROPOSTA DE PRECOS

ITEM	ESPECIFICACAO	MARCA/REFERENCIA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Microfone (110)	TSI / VMS - 110	UND	15	R\$ 588,00	R\$ 8.820,00
	Valor unitario:	Telexonus Cumpunha Oito Reais				
	Valor total:	Cinco Mil Trezentos Setenta Reais				
2	Cartas de Som Ps10	CSF / CSR - 2400	UND	6	R\$ 1.135,00	R\$ 6.810,00
	Valor unitario:	Um Mil Trezentos Quinze Reais				
	Valor total:	Sete Mil Oitocentos Novecento Reais				
3	Amplificador Azimou, W/POWER.	MACHINE / W/POWER Azimou	UND	1	R\$ 2.954,00	R\$ 2.954,00
	Valor unitario:	Dois Mil Novecentos Cinquenta Quatro Reais				
	Valor total:	Dois Mil Novecentos Cinquenta Quatro Reais				
4	Meça de H Camis AMBW 16x41	CICLOTIRON / AMBW 16X41	UND	1	R\$ 1.702,00	R\$ 1.702,00
	Valor unitario:	Três Mil Setecentos Dois Reais				
	Valor total:	Três Mil Setecentos Dois Reais				
5	Canon Macho	SANTO ANGELO / XLR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
	Valor unitario:	Trinta Oito Reais				
	Valor total:	Quinhentos Setenta Reais				
6	Canon Femca	SANTO ANGELO / XLR	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
	Valor unitario:	Trinta Oito Reais				
	Valor total:	Quinhentos Setenta Reais				
7	Cabo Para Microfone E30 100V1	SANTO ANGELO / X-30 100V1	PCA	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
	Valor unitario:	Quinhentos Oitenta Reais				
	Valor total:	Um Mil Conto e Sessenta Reais				
8	Cabo para Caixa de Som	COBBEMACK / CABO PP 2X2,5	PCA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	Valor unitario:	Setecentos Setenta Reais				
	Valor total:	Setecentos Setenta Reais				

Impugnaçao e ppeccose Proposta no Valor Total de R\$

Uma Mil e Setecentos Oitenta Nove Reais

R\$ 22.696,00



CATALOGO : EDITAL N° 006/2015

LOTE 1

ITEM : 01

Receba nossa newsletter

pesquis

nossos produtos:

MICROFONE SEM FIO
 MICROFONE COM FIO
 INSTRUMENTOS
 MICROFONE DE MESA/GOOSENECK
 STEREO HEADPHONE
 HEADSETS
 MONITOR PESSOAL
 CAIXA DE SOM
 AUXILIAR DE VOZ
 SEGURANÇA
 INFORMÁTICA

TSI MMS-110

Microfone de Mesa



- >> **TSI comemorando 24 anos**
Comemorando 24 anos
- >> **Assistência Técnica**
Veja os benefícios
- >> **Lançamentos 2014**
Confira os lançamentos
- >> **TSI na Music Show**
Veja como foi



- >> Banco de imagens
- >> Escola de áudio
- >> Catalogo online

Características:

- Microfone de alta sensibilidade.
- Microfone com base para mesa e suporte flexível com saída XLR.
- Cabo com 5 metros plugue XLR para P-10.

Especificações Técnicas:

(Não aceita Phatom Power)

- Alimentação: 2 pilhas AA1.5V
- Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 50 cm.
- Cápsula: Eletreto
- Chave Liga/Desliga
- Comprimento da haste: altura de 46 cm
- Padrão polar cardióide
- Resposta de frequência: 100 Hz a 12.5 kHz
- Sensibilidade: -60db padrão standard

Acessórios vendidos separadamente:

Capsula; Espuma

Fica reservado o direito a Tecnisystem Ind. do Brasil l tda. de alterar os equipamentos ou informações técnicas aqui
 aviso desde que não tenham sido alteradas suas funções básicas. As fotos deste são meramente ilustrativas.

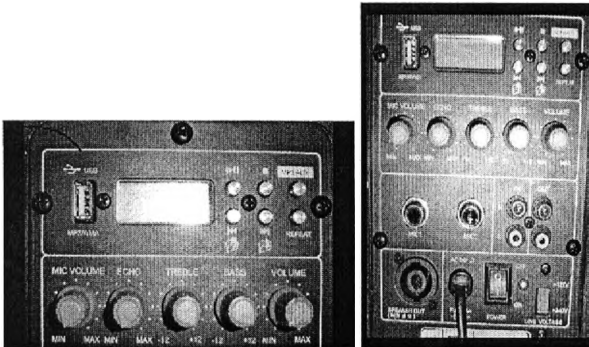
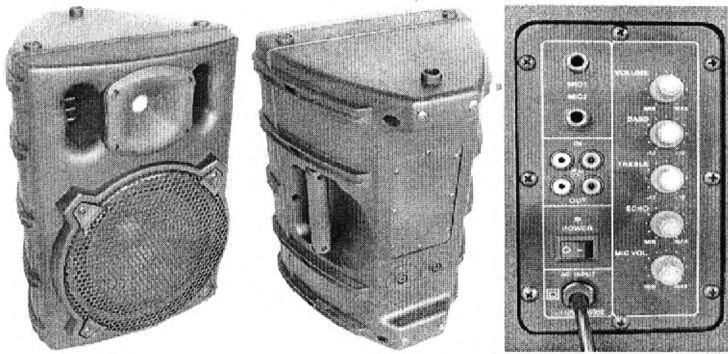
© Copyright 2011 - TSI Tecnisystem Industrial do Brasil.



CATALOGO: EDITAL 006/2015

LOTE 1

ITEM : 02

Caixa CSR 2500

(clique na imagem para ampliar)

Especificações:

Amplificada - Modelo CSR 2500A (Código: 05220) - Amplificada com USB (Código: 05223)

Sistema Bass-Reflex de 2 vias

Woofer de 10"

Corneta com drive de titânio de 1"

Potência: 100W RMS

Impedância: 8 Ohms

Divisor de Frequência : corte em 3,5 KHz

Resposta de Frequência : 50Hz ~ 20KHz

115V/230V - 50/60Hz

Dimensões:

L: 35cm , A:48cm, P: 30cm

Peso: 12Kg

Passiva - Modelo CSR 2500 (Código: 05217)

Sistema Bass-Reflex

Woofer de 10"

Corneta com drive de titânio de 1"

Potência: 150W RMS

Impedância: 8 Ohms

Divisor de Frequência : corte em 3,5 KHz

Resposta de Frequência : 45Hz ~ 20KHz

Sensibilidade: 97dB

L: 35cm , A:48cm, P: 30cm

Peso: 10Kg



CATALOGO : EDITAL 006/2015

LOTE 1

ITEM : 03

[Home](#) [A Empresa](#) [Produtos](#) [Onde Comprar](#) [Representantes](#) [Assistência Técnica](#) [Multimídia](#)[Página Principal](#) / [WVOX A3000](#)[WVOX A3000](#)

WVOX A3000



Descrição

CARACTERÍSTICAS

Sensibilidade de entrada: 0dB, 0.775V

Resposta frequência: 20Hz a 20KHz

Entradas balanceadas

Turbo ventilado com sensor de temperatura

Proteção total contra curtos-circuitos

Ligação: AC 110V ou 220V

ESPECIFICAÇÕES

Potência em 4Ω: 800W

Potência em 8Ω: 480W

Dimensões: A. 89 mm / L. 482 mm / P. 335 mm

Rack: 2U

Classe: AB

Peso: 10kg

[Manual para Download](#)



LOTE 1
ITEM: 04

EM AGOSTO / 2015 A WATTSOM — CICLOTRON APRESENTA O NOVO MODELO DE CONSOLE DE AUDIO MIXAGEM DA SERIE CMB É A NOVA GERAÇÃO — 6ª G — COM ATUALIZAÇÕES TÉCNICAS DO AUDIO MIXER CMBW 24, AGORA DENOMINADA **CMBW 24 XDF**. É UM AUDIO MIXER COMPACTO E ECONÔMICO, COM 24 CANAIS DE ENTRADA POR 3 CANAIS DE AUXILIAF (2 VIAS DE MONITOR E 1 VIA DE EFEITOS). COM ENTRADAS BALANCEADAS E SAÍDA STEREO MASTER BALANCEADA • ENTRADA USB - STEREO DIGITAL PLAYER COM FOLDER SHIFT — SISTEMA DE TROCA DE PASTAS • PROCESSADOR DE EFEITOS DIGITAIS PA MICROFONES COM 15 PRESET EFFECT PROGRAMS • FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (FONTE AUTOMÁTICA) • PHANTOM POWI

AUDIO MIXERS STEREO PORTÁTEIS, COMPACTOS E ECONÔMICOS

AMBW – XDF

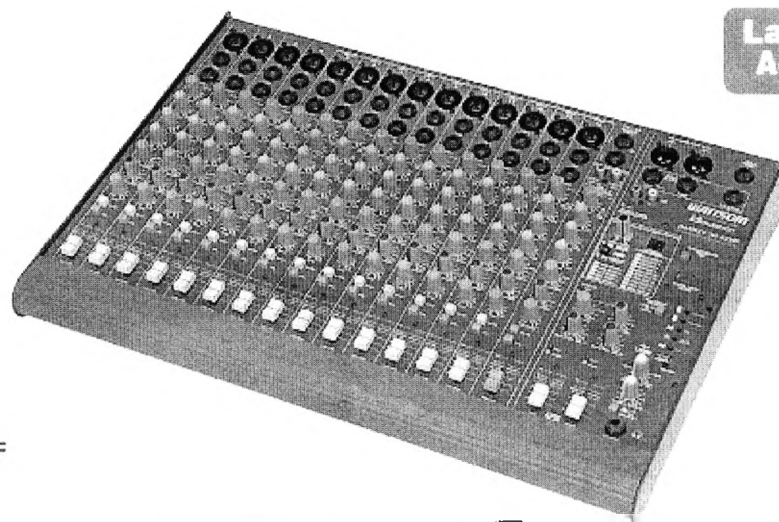
● CONHEÇA A GERAÇÃO **6ª G** DAS LINHAS **AMBW** — AGORA DENOMINADAS **AMBW 16 XD**
AMBW 12 XDF / AMBW 10 XDF / AMBW 8 XDF.

- ENTRADAS BALANCEADAS E SAÍDA STEREO MASTER BALANCEADA
- ENTRADA USB-IN - STEREO DIGITAL PLAYER COM FOLDER SHIFT - SISTEMA DE TROCA DE PASTAS, DISPLAY E CONTROLE REMOTO, PARA PEN DRIVE OU PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC, ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB
- PROCESSADOR DE EFEITOS DIGITAIS COM DISPLAY PARA MICROFONES COM 15 PRESET EFFECT PROGRAMS
- PHANTOM POWER
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (FONTE AUTOMÁTICA)
- MAIOR COMPACTAÇÃO COM REDUÇÃO DAS DIMENSÕES, PRINCIPALMENTE NA LARGURA, NOS MODELOS COM 8 E 10 CANAIS DE ENTRADAS E O CHASSI DESSES AUDIO MIXERS SÃO PREPARADOS PARA FIXAÇÃO EM RACKS QUE POSSUEM SUPORTE PARA MIXER COM AJUSTE DE ABERTURA E INCLINAÇÃO.

FORMAS DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO:



CONTROLE
REMOTO QUE
ACOMPANHA
O AUDIO MIXER
AMBW 16 XDF



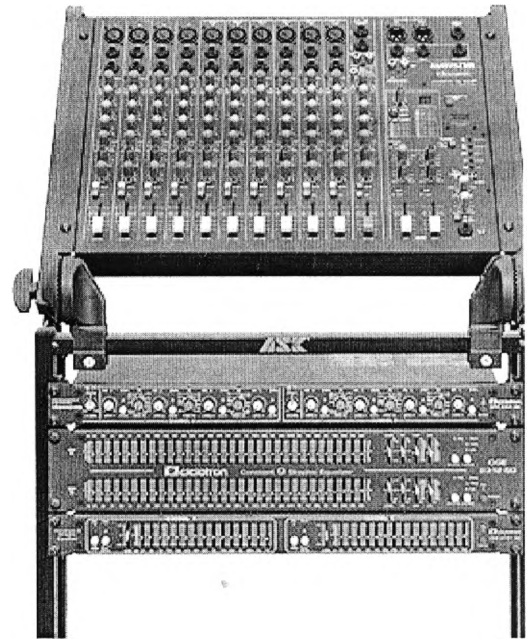
**Lançamento
Agosto 2015**

AMBW 16 XDF PROFESSIONAL STEREO AUDIO MIXER





AMBW 12 XDF
PROFESSIONAL STEREO
AUDIO MIXER



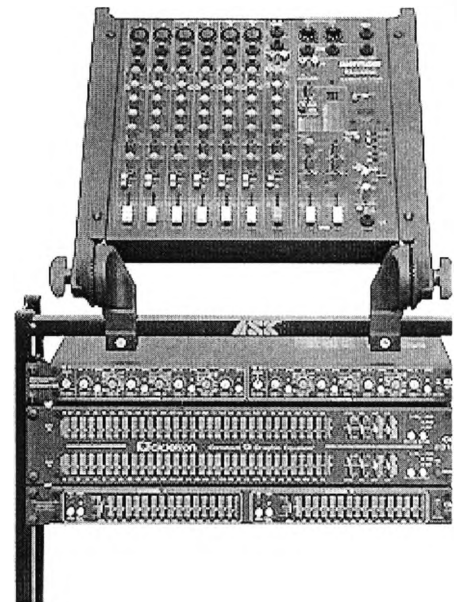
AMBW 10 XDF
PROFESSIONAL STEREO
AUDIO MIXER



CONTROLE
REMOTO QUE
ACOMPANHA
TODOS OS
MODELOS DE
AUDIO MIXERS
DA LINHA
AMBW - XDF



AMBW 8 XDF
PROFESSIONAL STEREO
AUDIO MIXER



AUDIO MIXERS STEREO PORTÁTEIS, COMPACTOS E ECONÔMICOS

AMW - ESD



CATALOGO EDITAL 006/2015

LOTE 1

ITEM: 05

A EMPRESA PRODUTOS APRENDA ONDE COMPRAR CONTATO

XLR Macho



Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados.

Especificações:

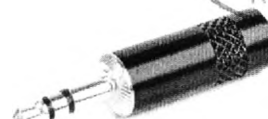
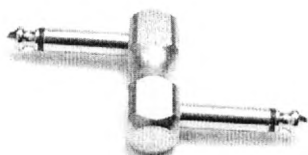
Modelo
PLG XLR SAS L3MNN01

Código
6380

Características:

Uso: Audio
Uso 2: Microfone
Material: Latão
Alta rotatividade: Sim
Tipo: XLR

_conheça também



CATALOGO : EDITAL 006/2015

LOTE 1

ITEM: 06

A EMPRESA PRODUTOS APRENDA ONDE COMPRAR CONTATO

XLR Fêmea



Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados.

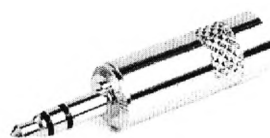
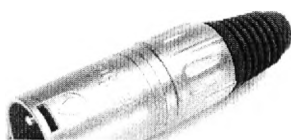
Especificações:

Modelo	Código
PLG XLR SAS L3FNN01	6397

Características:

Uso: Audio
Uso 2: Microfone
Material: Latão
Alta rotatividade: Sim
Tipo: XLR

_conheça também



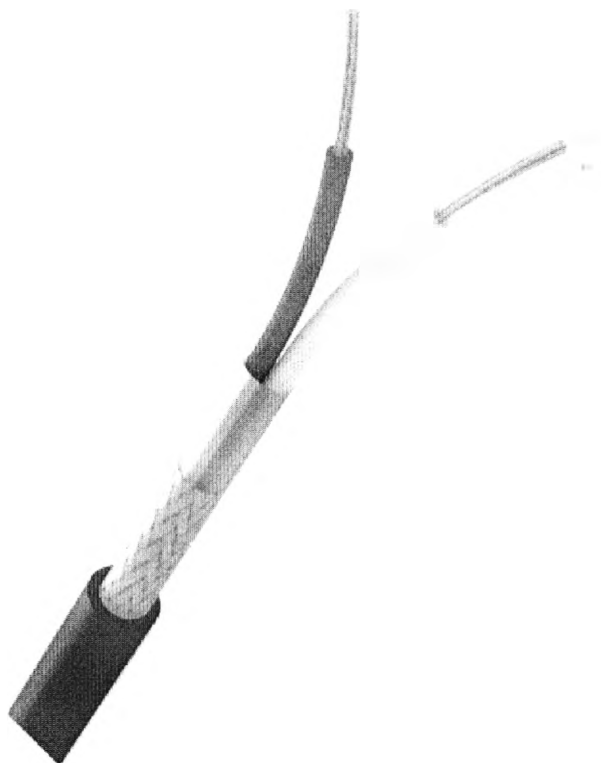
CATALOGO: EDITAL 006/2015

LOTE 1

ITEM: 07

A EMPRESA PRODUTOS APRENDIZ ONDE COMPRAR CONTATO

X30



Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG. Indicado para instalações fixas.

Especificações:

Modelo	Cor	comprimento	Código
X30	Preto	100m	13425
X30	Preto	200m	5949
X30	Preto	500m	8353

Características:

Uso: Microfone

Blindagem: Fita de Alumínio

Blindagem 2: Cobre Trançado

Banho da blindagem: Estanho

Material: PVC

Bitola mm²: 0,30mm²

Bitola AWG: 22 AWG

Alta rotatividade: Não

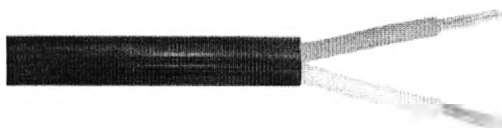




Cobremack

Condutores elétricos

Cabo PP Flexível Preto 2 x 2,5 mm - Cobremack



Descrição do Produto

Cabo PP Flexível Preto - Cobremack

- Utilizado em conexões elétricas no segmento automotivo , elétrico, som , iluminação , entre outros.
- Montagem: 2x2,5 mm
- Metragem (1 Metro) ou Rolos de 100m





F E DA SILVA SOUSA-ME
CNPJ: 21.727.478/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.433.747-2

PROPOSTA DE PREÇO

Granja/CE, 11 de Dezembro de 2015

À
Câmara Municipal de Granja

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias o nossa proposta de preço, com valor global de **R\$20.250,00** (Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta reais).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certam.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	Microfones (tsimms – 110)	15	UNI	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
2	Caixas de Som (Frahm PS 10)	06	UNI	R\$ 900,00	R\$ 5.500,00
3	Amplificador A3000 (Ciclotron Wpower 3300AB)	01	UNI	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	Mesa de 16 Canais (Ciclotron AMBW 16xdf)	01	UNI	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5	Canon Macho (Stª Angelo)	15	UNI	R\$ 60,00	R\$ 750,00
6	Canon Fêmea (Stª Angelo)	15	UNI	R\$ 60,00	R\$ 750,00
7	Cabo Para Microfone (Stª Angelo E30 PÇA 100M)	02	PÇA	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
8	Cabo para Caixa de Som (Stª Angelo)	01	PÇA	R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.250,00

PROPONENTE: F E DA SILVA SOUSA - ME
ENDEREÇO: RUA LÍVIO BARRETO, 329, CENTRO, GRANJA - CE
CNPJ/CPF Nº: 21.727.478/0001-98
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



Francisco Eder da Silva Sousa
Francisco Eder da Silva Sousa
CPF Nº 005.438.153-31

Granja/CE, 11 de Dezembro de 2015

Rua Lívio Barreto, 329 – Centro – Granja – Ceará
Fone: (88) 99993-3906
Email: gigaxeroxgranja@hotmail.com



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço

EDITAL N° 006-2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LICITANTE(S) :

1 - F E DA SILVA SOUSA - ME

CNPJ: 21.727.478/0001-98

Endereço: Rua Nívio Barreto. 329, Centro - Granja-Ce.

2 - MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

CNPJ: 35.043.876/0001-08

VENCEDOR(ES) / ITEM(S) :

F E DA SILVA SOUSA - ME, Lote Ganho: I, no valor total de R\$ 19.100,00 (dezenove mil, cem reais).





MUNICÍPIO DE GRANJA

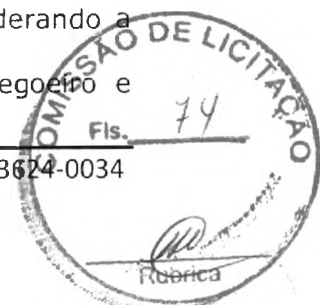
Câmara Municipal de Granja

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2015, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA, pregoeiro, e os membros da comissão de apoio DAVID SALDANHA FONTENELE E TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS, conforme portaria nº 008/2015, Para realizar licitação na modalidade pregão nº 006-2015. Cujos objetos são a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Deu-se início a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e os envelopes Propostas e Documentações dos licitantes. Posteriormente foi promovido o credenciamento das licitantes e o recebimento da declaração de Habilitação e declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Foram credenciados os licitantes: 1. F. E. DA SILVA SOUSA - ME; representada pelo Senhor Francisco Éder da Silva Sousa. 2. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, representada pelo senhor Michael Francis Campagnoli. Após análise da documentação de credenciamento os mesmos foram rubricados por todos os presentes. O pregoeiro procedeu à abertura do envelope A – Proposta, após a verificação, constatou-se a conformidade com a proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, das empresas: 1. F. E. DA SILVA SOUSA - ME; representada pelo Senhor Francisco Éder da Silva Sousa. 2. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, representada pelo senhor Michael Francis Campagnoli. Em seguida as propostas das empresas participantes que atenderam os requisitos foram assinaladas e rubricadas pelo pregoeiro e pelos presentes. Considerando a presença de 02(dois)licitantes, apto a fornecer lance, logo após o pregoeiro e

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034
CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

equipe de apoio deram início à fase de lances verbais, chegando-se ao seguinte resultado:


LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

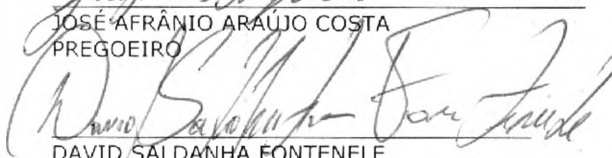
LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	VENCEDOR
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	R\$ 22.986,00	R\$ 20.150,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.400,00	SEM LANCE	
F E DA SILVA SOUSA - ME.	R\$ 20.250,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.700,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00

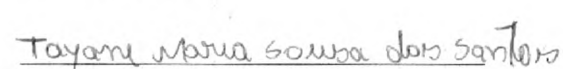
Sagrou-se vencedora do lote a Empresa F E DA SILVA SOUSA - ME, no valor total de **R\$ 19.100,00(dezenove mil e cem reais)**, em seguida Foi feita a analise dos documentos de habilitação do vencedor e contatou-se regularidade da mesma.

O Pregoeiro divulgou o resultado da licitação e perguntou aos participantes do certame se alguém iria interpor recurso contra a sua decisão, e os mesmos disseram que não, estando todos presentes e renunciando ao prazo recursal. O Pregoeiro consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

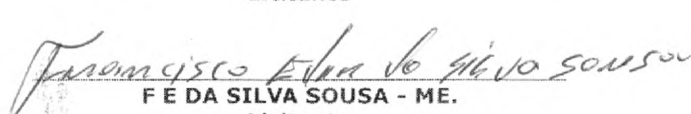
Granja - CE, 11 de Dezembro de 2015.


JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
PREGOEIRO


DAVID SALDANHA FONTENELE
MEMBRO C. APÓIO


TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS
MEMBRO C. APÓIO


MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS.
Licitante


FRANCISCO ELTON DE MELO SOUSA
F E DA SILVA SOUSA - ME.
Licitante





F E DA SILVA SOUSA-ME
CNPJ: 21.727.478/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.433.747-2

READEQUAÇÃO À PROPOSTA DE PREÇO

Granja/CE, 11 de Dezembro de 2015

A
Câmara Municipal de Granja

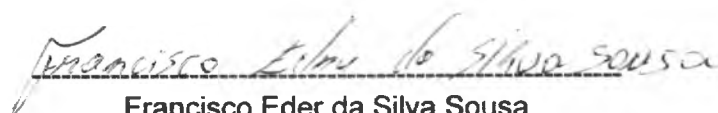
Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias o nossa proposta de preço, com valor global de **R\$19.100,00** (Dezenove Mil e Cem Reais).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certam.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Microfones (tsimms – 110)	15	UNI	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
2	Caixas de Som (Frahm PS 10)	06	UNI	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
3	Amplificador A3000 (Ciclotron Wpower 3300AB)	01	UNI	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
4	Mesa de 16 Canais (Ciclotron AMBW 16xdf)	01	UNI	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
5	Canon Macho (Stª Angelo)	15	UNI	R\$ 50,00	R\$ 750,00
6	Canon Fêmea (Stª Angelo)	15	UNI	R\$ 50,00	R\$ 750,00
	Cabo Para Microfone (Stª Angelo E30 PÇA 100M)	02	PÇA	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
8	Cabo para Caixa de Som (Stª Angelo)	01	PÇA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.100,00

PROPONENTE: F E DA SILVA SOUSA - ME
ENDEREÇO: RUA LÍVIO BARRETO, 329, CENTRO, GRANJA - CE
CNPJ/CPF Nº: 21.727.478/0001-98
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.


Francisco Eder da Silva Sousa
CPF Nº 005.438.153-31



Rua Livio Barreto, 329 - Centro - Granja - Ceará
Fone: (88) 99993-3906
Email: gigaxeroxgranja@hotmail.com



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos, os documentos contidos nos Envelopes de Habilitação dos licitantes participantes do certame licitatório cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL, sob o N° 006\2015, citados a seguir:

1 - F E DA SILVA SOUSA - ME

CNPJ: 21.727.478/0001-98

Endereço: Rua Lívio Barreto. 329, Centro - Granja-Ce.

2 - MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS

CNPJ: 35.043.876/0001-08

Endereço: Rua Av. Lair Félix Nunes, 204, - Centro - Tianguá-Ce.

GRANJA - CE, 11/12/2015.

David Saldanha Fontenele
David Saldanha Fontenele

COMISSÃO DE APOIO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ELION BATISTA DE SOUSA		(mãe) BENEDITA PEREIRA DA SILVA SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1984	IDENTIDADE (número) 340464699	Órgão Emissor SSPDC	UF CE	CPF (número) 005.438.153-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PAISSANDU			NÚMERO 649	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62400000	
MUNICÍPIO CAMOCIM			UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F E DA SILVA SOUSA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PAISSANDU			NÚMERO 649	
COMPLEMENTO A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62400000	
MUNICÍPIO CAMOCIM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigaxerox@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761003 Outras secundárias: 4755502 4753900 3219901 4763601 4712100 4755501 4754701 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; FOTOCOPIAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATIVIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F E DA SILVA SOUSA

DATA DA ASSINATURA
14/01/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Francisco Eder da Silva Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	 No. 60 797601 03 ALIX V. 3º OFÍCIO R. Alvaro Rocha, 290 - Centro Tel: (88) 3621-1222 - Camocim/CE	APRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA SERVENTIA. Dou Fé, Camocim (CE) aos 10 DEZ 2015 Bela Luzinete Moraes de Castro Guignon-Lalbéa Alberto Otton de Castro Guignon-Subst. lrtc Andrea Galvez Sabou - Escrevente Substitua VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
 Francisco Rocha Freire Supervisor de Núcleo / Sobra			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ELION BATISTA DE SOUSA		(mãe) BENEDITA PEREIRA DA SILVA SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1984	IDENTIDADE (número) 340464699	Órgão Emissor SSPDC	UF CE	CPF (número) 005.438.153-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PAISSANDU			NÚMERO 649	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62400000
MUNICÍPIO CAMOCIM			UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F E DA SILVA SOUSA				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PAISSANDU			NÚMERO 649	
COMPLEMENTO A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62400000
MUNICÍPIO CAMOCIM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigaxerox@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4761001 4756300 4751201 8230001 1813099 4213800 4330404 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F E DA SILVA SOUSA

DATA DA ASSINATURA
14/01/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	<p>APRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA SERVENTIA.</p> <p>Dou Fé, Camocim (CE) aos 10 DEZ 2015</p> <p><i>(Assinatura)</i></p> <p><input type="checkbox"/> Bela Luzinete Moreira de Castro Guillon-Tabetã <input type="checkbox"/> Alberto Othon de Castro Gannon-Substituto <input type="checkbox"/> Andrea Galvez Saboia - Escrevente Substituta</p> <p>VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO</p>
<p>Francisco Rocha Freire Supervisor de Núcleo Sobral</p>	<p>3º OFÍCIO R. Alfredo Rocha, 290 - Camocim Tel: (85) 3671-1722 - Camocim-CE</p> <p>03 20M X M. 60 797602</p>	



(Handwritten signature)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ELION BATISTA DE SOUSA		(mãe) BENEDITA PEREIRA DA SILVA SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/12/1984	IDENTIDADE (número) 340464699	Órgão Emissor SSPDC	UF CE	CPF (número) 005.438.153-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO: rua, av, etc.) RUA PAISSANDU			NÚMERO 649	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62400000	
MUNICÍPIO CAMOCIM			UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F E DA SILVA SOUSA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PAISSANDU			NÚMERO 649	
COMPLEMENTO A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62400000	
MUNICÍPIO CAMOCIM	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigaxerox@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761003	
Atividades secundárias 4292801 4399102 4399103 4321500	



APRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA SERVENTIA.
Dou Fé, Camocim(CE) aos 18 DEZ 2015
Bela Luzinete Moreira de Castro Guilhon-Tabella
Alberto Othon de Castro Guilhon-Substituto
Andréa Galvez Saboia - Escrevente Substituta
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F E DA SILVA SOUSA

DATA DA ASSINATURA
14/01/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Francisco Eder da Silva Sousa

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Francisco Rocha Freire Supervisor de Núcleo Geral	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015 SOB Nº: 23103624162 Protocolo: 15/005196-4, DE 16/01/2015 F E DA SILVA SOUSA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL





Prefeitura Municipal de GRANJA

627/2015

Setor de Tributos e Arrecadação

GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F E DA SILVA SOUSA - ME

ENDEREÇO

RUA LIVIO BARRETO, 329 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

12903

CNPJ / CNPJ

21727478000198

Atendendo requerimento do contribuinte, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros.

Adriano Frota Teixeira
Secretário de Finanças
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

VALIDADE: 120 dias, a partir da data da expedição

Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão.

Local e Data e Hora

GRANJA

25/11/2015 08:34



APRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA - CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA SERVENTIA.

Dou Fé, Camocim(CE) ad 10 DEZ/2015

Alcalde
 Bela. Luzinete Moreira de Castro Guinon-Tabella
 Alberto Otton de Castro Guinon-Substituto
 Andrea Galvez Sabala - Eterevente Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/12/2015** às **13:41:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/12/2015



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21727478/0001-98
Razão Social: F E DA SILVA SOUSA ME
Nome Fantasia: FCO SERVICOS
Endereço: RUA LIVIO BARRETO 329 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120113035386133191

Informação obtida em 10/12/2015, às 13:02:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F E DA SILVA SOUSA - ME
CNPJ: 21.727.478/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:17:52 do dia 21/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2016.

Código de controle da certidão: **97A9.1696.F6D2.C79B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F E DA SILVA SOUSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.727.478/0001-98

Certidão nº: 191489520/2015

Expedição: 21/11/2015, às 09:23:44

Validade: 18/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F E DA SILVA SOUSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.727.478/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinaturas manuscritas]



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201506261242**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.433.747-2
CNPJ / CPF: 21.727.478/0001-98
RAZÃO SOCIAL: F E DA SILVA SOUSA ME


Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/11/15 ÀS 08:25:26
VÁLIDA ATÉ 20/01/2016**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.433747-2	
RAZÃO SOCIAL F E DA SILVA SOUSA ME					
ENDEREÇO COMPLETO RUA LIVIO BARRETO , 00329 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:62430000 Cidade:GRANJA UF:CE Distrito: GRANJA					
C.N.P.J. 21.727.478/0001-98		COD. ORGÃO LOCAL 203.0200-2			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4761003		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4761003		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDARIO 4755502		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA			
C.N.A.E. SECUNDARIO 2 4753900		NATUREZA JURÍDICA 1			

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/12/2015 ÀS 12:43:16

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'Rubrica' and another that looks like 'F. Silva'.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 9 / 12 / 2015

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	21.727.478/0001-98	Inscrição Estadual:	06.433747-2
Razão Social:	F E DA SILVA SOUSA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LIVIO BARRETO		
Número:	00329	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	GRANJA	UF:	CEARA
CEP:	62.430-000	Telefone:	008899933906

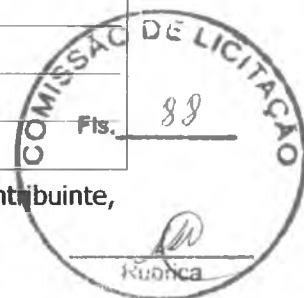
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Fiscal Secundário:	4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	23 / 1 / 2015
Data da Situação Cadastral:	23 / 1 / 2015
Regime de Recolhimento:	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	23/1/2015
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	SIM
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10 / 12 / 2015

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Busca

Simple Serviços
Sime Serviços

Início Voltar A+

sulta Optantes

data da consulta: 10/12/2015
Identificação do Contribuinte

CPF : 21.727.478/0001-98
Nome Empresarial : F E DA SILVA SOUSA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Handwritten signatures and marks



F E DA SILVA SOUSA-ME
CNPJ: 21.727.478/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.433.747-2

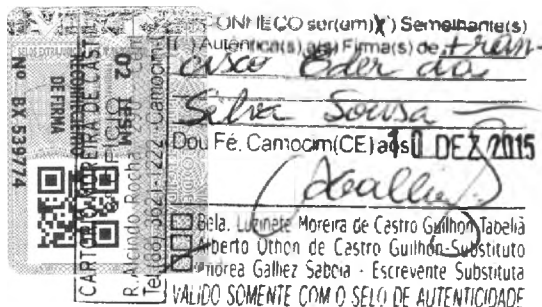
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a EMPRESA: F E DA SILVA SOUSA ME, CNPJ nº 21.727.478/0001-98 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão nº 006/2015, realizado pela Câmara Municipal de Granja.

Granja-Ce, em 11 de dezembro de 2015

Nome do representante legal: Francisco Eder da Silva Sousa

RG do representante legal: 380468699



Rua Lívio Barreto, 329 - Centro - Granja - Ceará
Fone: (88) 99993-3906
Email: gigaxeroxgranja@hotmail.com

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME):

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, F E DA SILVA SOUSA estabelecido na (o) RUA PAISSANDU, 649, A;, bairro CENTRO, CAMOCIM, CE CEP: 62.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAMOCIM - CE, 14 DE JANEIRO DE 2015.

Francisco Eder da Silva Sousa
FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA

Francisco Rocha Freire
Supervisor de Núcleo
Seral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015
SOB Nº: 20150110570
Protocolo: 15/011057-0, DE 16/01/2015
Empresa: 23 1 0362416 2
F E DA SILVA SOUSA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

03 BD00
No. 60 797600
AUTENTICACAO
LARISSA MOREIRA DE CASTRO
3º OFICINHO
R. Francisco Rocha 240 - Centro
Camocim - CE
Tel: (85) 3621-1222
A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDO NESTA SERVENTIA.
Dou Fé, Camocim(CE) aos 14 DEZ 2015
Belo. Luizete Moreira de Castro Guilhon-Tabel
Alberto Otton de Castro Guilhon-Substitui
Andrea Galvez Saboie - Escrevente Substitui.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
COMARCA DE GRANJA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, S/Nº, CENTRO
CEP:62430-000 FONE:88-3624.15.76 GRANJA-CE

CERTIDÃO CÍVEL



CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada e como me faculta a Lei que, dando busca nos livros deste Setor de Distribuição, a meu cargo, constatei **não existir** nenhum processo de Falência ou Concordata em nome de **F. E. DA SILVA SOUSA - ME**, CNPJ 21.727.478/0001-98, com sede na Rua Rua Livio Barreto, nº 329, Birro Centro, Granja – Ceará. O referido é verdade. Dou fé. Esta certidão só terá validade por 30 (trinta) dias.

Granja-CE, 10 de dezembro de 2015.

Suzana Ferreira Brandão Martins
Suzana Ferreira Brandão Martins
DISTRIBUIDORA AD-HOC





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GRANJA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO
06/2015

EXERCÍCIO
2015

NÚMERO
103

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
F. E DA SILVA SOUSA - ME

CNPJ ou CPF
21.727.478/0001-98
MATRIZ

NOME FANTASIA ou ESTABELECIMENTO
FCO SERVIÇOS

ENDEREÇO/LOGRADOURO
RUA LIVIO BARRETO, 329 - CENTRO - GRANJA/CE

RAMO DE ATIVIDADE(S)

- 1) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
= SECUNDÁRIAS =
- 2) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMEN-
TOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 3) DEMAIS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

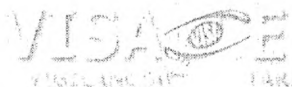
RESPONSÁVEL PROPRIETÁRIO ou TÉCNICO
FRANCISCO EDER DA SILVA SOUSA

DATA DA EMISSÃO
GRANJA (CE): 12 DE JUNHO DE 2015.

PRAZO DE VALIDADE
12 DE JUNHO DE 2016.

O presente alvará poderá a qualquer tempo ser suspenso, cassado ou cancelado por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais contidos no Código Sanitário Municipal de Granja, aprovado e sancionado pela Lei Municipal nº 909/2011 de 17 de junho de 2011.

AUTORIDADE SANITÁRIA
= (VISTO) =



Raimundo Ant. O. Magalhães

Raimundo Ant. O. Magalhães
Secretario de Saúde
Portaria Nº 139/2014

OBS.
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO E AO PÚBLICO.



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Controle com o original apresentando nestas notas. Dou fé
Granja (CE), 11/19/2015
Em Testemunha da verdade
Neilmaraque Jesus da Silva
FRANCISCA ARRUDA
GRANJA - CEARÁ
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Frederico dos Santos Ferreira do Amaral
Neila Maria Ferreira de Oliveira SUSTANCI
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



GRANJA
Melhor para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 2015/41916 | Exercício: 2015 | Insc Municipal: 27092857 | Válido Até: 31/12/2015

Nome / Razão Social

Código Contribuinte: 12903
Nome / Razão Social..... F E DA SILVA SOUSA - ME
Documento..... 21.727.478/0001-98

Contere com o original apresentado nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 31/12/2015

Em Testemunho *[assinatura]* de *[assinatura]*

Francisca das Chagas Portense do Anail: TITULAR
Nesli Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUI
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDAD

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
FRANCISCA ARRUDA
Granja - Ceará

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... FCO SERVIÇOS
Endereço..... RUA LIVIO BARRETO, 329 - CENTRO
Complemento *****

Atividade(s) Econômica(s)

5246902 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



Área 30,42m²
Horário de Funcionamento De 07:00 às 18:00

ESTE ALVARA SOMENTE TERA VALIDADE PARA O ESTABELECIMENTO ACIMA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local
GRANJA - CE

Data da emissão
19/06/2015

[assinatura]
Adriano Frota Teixeira
Secretário de Finanças
Portaria 08/2013





F E DA SILVA SOUSA-ME
CNPJ: 21.727.478/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.433.747-2

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EU, Francisco Éder da Silva Sousa, representante legal da EMPRESA: F E DA SILVA SOUSA ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 006/2015, da Câmara Municipal de Granja, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a EMPRESA: F E DA SILVA SOUSA ME encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Granja-Ce, em 11 de dezembro de 2015

Francisco Eder da Silva Sousa
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

Francisco Eder da Silva Sousa

RG do representante legal:

340464699

RECONHECO ser(em) (1) Semelhante(s)
() Autêntica(s) () Firma(s) de *Francisco Eder da Silva Sousa*
Dou Fe. Cartório(CE) em *10 DEZ 2015*
(Assinatura)
 Bela Luzinete Moreira de Castro Guilhon-Tabelã
 Alberto Othon de Castro Guilhon-Substituto
 Andrea Galiez Saboia - Escrevente Substituta
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º OFÍCIO
R. Alcindo Rocha, 296
Tel: (88) 3621-1222 - Ce
CARTÓRIO MOREIRA DE CASTRO
No. BX 539775



Rua Lívio Barreto, 329 - Centro - Granja - Ceará
Fone: (88) 99993-3906
Email: gigaxeroxgranja@hotmail.com




Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

DECLARAÇÃO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camocim, no uso de suas atribuições legais, Declara para os devidos fins de direito e quem interessar que a Empresa: **F.E DA SILVA SOUSA- ME**; prestou serviço de venda a este parlamento de acervo técnico com eficiência e qualidade mantendo o bom serviço a esta Casa Legislativa.

O referido é verdade. Dou fé.

Camocim, 08 de Dezembro de 2015


Antônio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Camocim





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA
 Rua: Sergipe, 250 - São Pedro - Granja/CE
 CEP: 02430-000 - CNPJ: 07.476.369/0001-14
 Fone: (88) 3624.1105 - E-mail: saae@granja1@hotmail.com

INSCRIÇÃO / DEB. CONTA: **0006696.7** CLASSE TARIFA: **PAR R-1** ECONOMIA: **RES OCM IND PDS OUT** ENSSÃO: **01** MÊS/FAT: **A14F35 0886 09/2015**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ELIVELTON ARAUJO DE OLIVEIRA
 LIVIO BARRETO 329, PAPELARIA, BAIRRO CENTRO LOCALIZAÇÃO
 GRANJA-CE LOCALIZAÇÃO
 CEP: 02.430-000 00.00.01.0000013915

SERVIÇOS E TARIFAS

COD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
01	TARIFA DE AGUA		9,00

CONTA D'AGUA EMITIDA EM: 02/09/2015 08:40:15

HIDROMETRIA		ULTIMOS CONSUMOS	
DATA INST.: 16/07/15	MES CONS. DIAS		
ANTERIOR.: 1	08/15 1 25		
DT ANTER.: 10/08/15	09/15 0 23		
ATUAL.....: 1			
DT ATUAL.: 02/09/15			
CONSUMO...: 0			
DIAS CON.: 23			
OCOR.....: 00			
MÉDIA: 1 (H3)		Ago Set	
PERÍMETRO	PREÇO	TOTAL REALIZE	VALOR MÉDIO

DEBITO(S):
 AGO/2015
FATURA 150042817 VENCIMENTO 30/09/2015 VALOR R\$ 9,00

MENSAGENS
 Cuidar da Água e responsabilidade de todos!
 SAAE - Sua vida bem tratada!
 Pague suas contas em dia, evite aborrecimento!

CONSUMIDOR



RESERVE CÓPIA FOTOSTÁTICA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EXIBIDO NESTA SERVENTIA.
 Dou Fé, Camocim(CE) em 02/09/2015
(Assinatura)
 Rita Luzinete Moreira de Castro Guilhon-Tabelia
 Alberto Otton de Castro Guilhon-Substituto
 Andréa Galvão Sávio - Substituto
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Nº DO CLIENTE
320471-5

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

coelce

Para agilizar seu atendimento, utilize o máximo sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 50135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 05.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B 4-1 Nº 40677249
Rota 20 33300 03 132500 - 6 Data de Emissão 28/10/2015

Nome BENEDITA PEREIRA DA SILVA SOUSA
End. Postal RLA PATISSANOU 00649
- CAMOCCIM - 62400000

Medidor 7411618 Poste 0000 0020
Classe 01-RI SIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 692331363-53 CGF

DADOS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Out/2015	28/10/2015	26/11/2015	Conjunto	CAMOCCIM	
			Mês	Out 2015	EUSD 47,52
			Padrão Individual		
			Mensal	Trim.	Anual
			5,67	11,34	22,69
			Apuração Individual		
			Mensal	Trim.	Anual
			1,16	1,16	1,16
			DIC		
			3,06	6,72	13,45
			FIC		
			3,29	0,00	0,00
			DMIC		
			0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
39460	39228	1,00	232	0,00	232	0,7458	172,63
28/10/15	28/09/15		30 Dias		232		172,63

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	172,63
MULTA MORATORIA REF 09/2015	4,32
JUROS DO MES	0,22
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	12,74
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (F.\$ 16,78)	



ESTA PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA SERVENTIA.

Dou Fé, Camocim (CE) em 10 DEZ 2015

(Assinatura)
 Bela Luzinete Moreira de Castro Gumbon-Tabella
 Alberto Othon de Castro Gumbon-Substituto
 Andrea Galvez Sabon - Escrivente Substituta
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

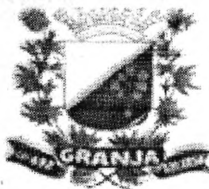
VENCIMENTO 05/11/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 189,91

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	79,58	252	252
Transmissão	1,30	316	316
Distribuição	31,30	245	245
Encargos Setoriais	4,10	246	246
Tributos (ICMS ITR-ROFINS)	55,36	273	273
TOTAL	172,53	218	218
		205	205
		272	272
		260	260
		251	251
		247	247

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (Kg/kWh)		
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Coelce.		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
108,91	0,00	0

informações importantes e avisos de vencimento
 Estamos expandindo o canal WhatsApp e por isso temos novos números. Para contato por região, favor consultar os números acesse nosso site - www.coelce.com.br





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Edital de Julgamento

Exmo. Sr.
Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 006-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para o cumprimento do art. 38, inciso VII, da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial n° 006-2015, declarando vencedor do certame os seguintes licitantes:

F E DA SILVA SOUSA - ME, Lote Ganho: I, no valor total de R\$ 19.100,00 (dezenove mil, cem reais), visto que os mesmos atenderam na íntegra o ato convocatório.

GRANJA-CE, 14 de Dezembro de 2015.

Pregoeiro: *José Afrânio Araújo Costa*
José Afrânio Araújo Costa

Comissão de Apoio: *David Saldanha Fontenele*
David Saldanha Fontenele

Comissão de Apoio: *Tatyane Maria Sousa dos Santos*
Tatyane Maria Sousa dos Santos





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006-2015.

Senhor Presidente:

Pelo presente, submetemos à apreciação a adjudicação e homologação por Vossa Excelência, da documentação correspondente ao processo licitatório supra epigrafado, que teve como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Informamos por oportuno, que após os exames detalhados de toda a documentação de habilitação e propostas de preços, chegamos a deliberar por unanimidade que o (s) licitante(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) vencedor(es) por ter apresentado os preços condizentes com os de mercado.

1 - F E DA SILVA SOUSA - ME

CNPJ: 21.727.478/0001-98

Endereço: Rua Lírio Barreto. 329, Centro - Granja-Ce.

Estando todo o processo licitatório dentro da mais perfeita normalidade e de conformidade com as exigências legais, solicitamos a aprovação de Vossa Excelência.

GRANJA-CE, 14 de Dezembro de 2015.

José Afrânio Araújo Costa

José Afrânio Araújo Costa

Pregoeiro

David Saldanha Fontenele

David Saldanha Fontenele

Comissão de Apóio

Tatyane Maria Sousa dos Santos

Tatyane Maria Sousa dos Santos

Comissão de Apóio





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO

GRANJA- CE, 14/12/2015.

De: JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA - PREGOEIRO

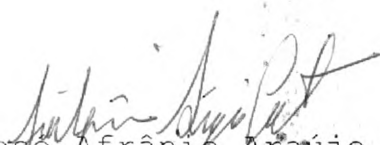
Para: PROCURADORIA JURÍDICA

REF.: PARECER SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006\2015

Pelo presente encaminhamos o Processo Licitatório cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, para apreciação e aprovação dessa Assessoria Jurídica, com vista a Adjudicação e Homologação do respectivo Processo, sob referência cumprindo assim a determinação do Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Atenciosamente,


José Afrânio Araújo Costa
PREGOEIRO





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL N° 006-2015

Após análise minudente do processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial n° 006-2015, cujo objeto da licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, Constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n° 10.520/02, especialmente no Art. 1° que trata da modalidade de Licitação Pregão Presencial e do Art. 37, inciso XXI da Constituição federal e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento. Assim, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

GRANJA - CE, 14 de Dezembro de 2015.



PROCURADORIA JURÍDICA





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo presente, o Edital do Pregão Presencial n.º 006-2015, de julgamento do processo licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICO E HOMOLOGO ao mesmo tempo que autorizo a contratação devida e a emissão do Empenho em favor do(s) licitante (s) abaixo, devidamente credenciado(s) e vencedor(es) do certame.

F E DA SILVA SOUSA - ME, Lote: I, no valor total de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Encaminhe-se ao setor contábil, para as providências cabíveis.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 15 de Dezembro de 2015.

Nicanor Frota Angelim Filho
- Presidente do Poder legislativo Municipal -

José Afrânio Araújo Costa
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CONTRATO Nº 2015.12.15.01

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA E A EMPRESA F E DA SILVA SOUSA – ME, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**Pregão Presencial nº 006/2015
CONTRATO Nº 2015.12.15.01**

A Câmara Municipal de Granja, inscrita no CNPJ sob nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n - Centro, representada neste ato pelo Senhor Nicanor Frota Angelim Filho, cédula de identidade nº 818416-SSP-CE, CPF nº 033.299.333-72, conforme, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa F E DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.727.478/0001-98, com sede na Rua Lívio Barreto, n.º 329, Centro – Granja - CE., representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor Francisco Éder da Silva Sousa, cédula de identidade nº 340464699-SSP-CE, CPF nº 005.438.153-31, na qualidade de vencedora o Pregão n.º 006/2015, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

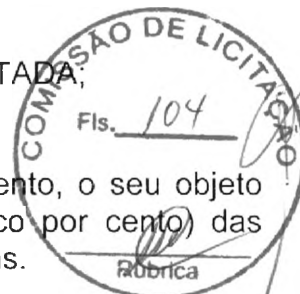
Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se estivessem aqui transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do PREGÃO nº 006/2015 e seus Anexos;
- b) proposta de 11 de Dezembro de 2015, apresentada pela CONTRATADA;
- c) Ata da sessão do PREGÃO.

1.3 - Durante a vigência deste contrato, mediante termo de aditamento, o seu objeto poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, mantidas as condições comerciais pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 A CONTRATADA, como vencedora, se obriga a entregar o objeto licitado no prazo estabelecido no Anexo I do Edital, a contar da emissão da ordem de compra/serviço expedida pela CONTRATANTE.





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

2.1.2 Fica estabelecido que a CONTRATADA entregará os equipamentos, peças e materiais, objeto deste contrato, na estrita obediência às normas do Anexo I, do Edital/Pregão nº 006/2015, parte integrante deste instrumento contratual.

2.2 A CONTRATADA firma, neste ato, o compromisso de conceder garantia, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, a partir da entrega e recebimento do objeto pela CONTRATANTE.

2.3 A entrega deverá ser efetuada na Câmara Municipal de Granja, Estado do Ceará, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, Centro, sem ônus para a contratante. A fiscalização do fornecimento exercida pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O preço a ser pago pelos equipamentos, peças e materiais é de R\$ 19.100,00(dezenove mil e cem reais).

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros das dotações orçamentárias: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado em uma parcela pela Câmara Municipal, sendo o pagamento realizado até 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo, sem qualquer atualização monetária, através de depósito bancário em conta corrente da Contratada.

4.2- Se for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Câmara no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.3- Caso a Contratada não apresente correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Este contrato produz efeitos a partir da sua assinatura e vigorará até o término da garantia dos equipamentos.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

8.4- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.5- A aplicação das penalidades não impede a CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes das faltas cometidas pela CONTRATADA.

8.6 – Fica estipulada à CONTRATADA, além das penalidades acima citadas, em caso de inadimplência, multa fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, (artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA NOVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 A CONTRATADA não poderá transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente CONTRATO, sob pena de rescisão.

9.2 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e outros quaisquer resultantes da execução do CONTRATO, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

9.3 As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE serão observadas no fiel cumprimento deste CONTRATO, aplicando-se as disposições do Edital do Pregão nº 006/2015 e seus Anexos, os quais ficam fazendo parte deste instrumento contratual para todos os efeitos legais, inclusive para aplicação do Código de Defesa do Consumidor, e das normas da Lei Federal nº 8.666/93, em especial as determinações dos artigos 66 a 71.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o da Comarca de Granja - CE.





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 6.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2- Designar, por escrito, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência deste contrato.
- 6.3- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.
- 6.4- Comunicar ao gestor da CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.
- 6.5- Efetuar imediatamente e totalmente às suas expensas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição dos equipamentos que apresentarem eventuais defeitos.
- 6.6- Garantir a entrega do objeto licitado dentro do prazo estipulado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1- Exercer a fiscalização da perfeita execução deste Contrato.
- 7.2- Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

- 8.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, a CONTRATANTE rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.
- 8.2- A CONTRATADA sujeitar-se-á à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente às previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, parte integrante do presente ajuste.
- 8.3- No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital neste contrato e na legislação que rege a licitação.



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

10.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias, para todos os fins de direito.

Granja-Ce, 15 de Dezembro de 2015.


Câmara Municipal de Granja
CNPJ:019.107.041/0001-72
Nicanor Frota Angelim Filho
CPF: 033.299.333-72
CONTRATANTE

Francisco Éder da Silva Sousa
F E DA SILVA SOUSA – ME
CNPJ:21.727.478/0001-98
Francisco Éder da Silva Sousa
CPF: 005.438.153-31
CONTRATADA

Testemunhas:

Sei Roberto Rocha de Jesus
Nome:

RG nº: *12.64670/86*

Mário Pereira da Silva Jr
Nome:

RG nº: *2008099053361*





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão de Licitações do Poder legislativo Municipal de Granja, torna público o extrato resumido dos contratos firmados em decorrência do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços como a seguir discrimina:

PROCESSO nº 006-2015 - Pregão Presencial.


OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

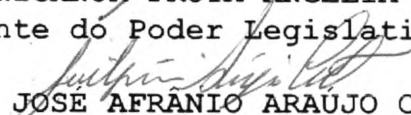
CONTRATADO:

F E DA SILVA SOUSA - ME, Lote Ganho: I, no valor total de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.


Granja - Ce, 15 de Dezembro de 2015.


NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal


JOSÉ AFRÂNIO ARAUJO COSTA
Pregoeiro

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Câmara Municipal em data de **15 de Dezembro de 2015**, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.


Setor Responsável





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 006/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, foi afixado no dia 15 de Dezembro de 2015, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

GRANJA-CE, 15 de Dezembro de 2015

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

JOSE AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
Pregoeiro

